SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO COORDENADORA

SEMINÁRIOS PARA COORDENADORES DOS PLANOS MUNICIPAIS

4 de cada município { Prefeito
Dirigente de órgão municipal de educação
1 Futura conselheira
Representante dos Núcleos de Supervisão Pedagógica do Estado

DIA	HORA	ASSUNTO	EXPOSITORES
			Secretário de Coordenação Geral
24/11	9:00	A B E R T U R A	Dr. Luiz Augusto Fernandes
	10:00	Considerações sôbre a Lei de Diretrises e Bases	Dr. Carlos Frederico Maciel
	14:00	Comunicações Diversas	Garanhuns/Petrolina/Palmares] 3
	14:30	Considerações sôbre o Sistema Estadual e Lei do Planejamento da Educação	Dr.Carlos Frederico Maciel
25/11	9:00	Interpretação dos Trabalhos de Integração	Prof. Lauro Filho do PAEMA - Alagoas
	14:00	Comunicações Diversas	Caruaru/Floresta/Nazaré da Mata] 3
	14:30	Operação Escola	Dr. Carlos Frederico Maciel
26/11	9:00	Principios de Planejamento	Prof.Angela G. de Melo
	14:00	Orientação na elaboração do Plano Municipal de Educação	Prof.Antonio Carolino Gonçalves
27/11	9:00	Orientação sôbre Cadastro	Equipe do IEPE
	14:00	Comunicações Diversas	Af.Ingazeira/Arcoverde/ /Vitória de Santo Antão] 3
	14:30	Treinamento de Professôres Leigos	Prof.Itamar Vasconcelos
28/11	9:00	Continuação da Orientação sôbre Cadastro	Equipe do IEPE
	14:00	Comunicações Diversas	Salgueiro/Limoeiro/Goiaba] 3
	14:30	Revisão e Conclusões	Equipe
	16:00	ENCERRAMENTO	Dr. Roberto Magalhães Melo - Secretário de Educação

Nº 1045 Rio de Janeiro, 20 de maio de 1968

Caro Maciel:

Eis as minhas impressões da viagem a João Pessoa:

1. Pimentel, apesar de agitadissimo, ou melhor, por sê-lo, está fazendo um bom trabalho: conseguiu mobilizar o sistema sacudir a pachorrice de Medeiros, desarmar certas oposições. Irrita, exaspera, "enche" até os amigos (por exemplo Vitória, do ensino primário, que me causou muito boa impressão) - mas, ao mesmo tempo, todos ficam impressionados e arrastados por seu dinamismo (não almoça, quase não dorme), por sua vontade de acertar, dentro do espírito CEOSE. Uma prova dessa nova atitude da gente da SEC está na reunião de cinco horas que tivemos com doze dos principais responsáveis: nunca a atenção enfraqueceu, e as discussões, muito técnicas, revelaram que a reestruturação estava sendo encarada para valer mesmo. Em breve, existe um clima muito diferente do que V. constatou na sua primeira visita.

2. Não seria conveniente que Pimentel se limitasse a levantamentos estatísticos (ou mesmo a uma pesquisa mais abrangente). Primeiro porque foi contratado para integrar, embora em têrmos provisórios, a Assessoria de Coordenação e Planejamento, e que a função de tal assessoria é, entre outras tarefas, implantar a nova estrutura, não apenas planejar dentro de uma estrutura constituida. Segundo, porque o confinamento na pesquisa significaria a cartorialização do homem, cujas atividades se tornariam logo acadêmicas, não por natureza, mas pela fraca ou nula ressonância prática que encontrariam. Enfim, e sobretudo, não se pode dilapidar ou subutilizar o ímpeto torrencial do nosso Quixote.

3. Pimentel, porém, precisa ser orientado e canalizado. Não por Sancho Pança (Córdula), mas por Você. Medeiros se referiu várias vêzes à oportunidade de sua vinda(confirmou inclusive os compromissos financeiros), V. não pode decepcionar o pessoal. Anunciamos sua ida, com um colaborador, pelo fim do mês, como tínhamos combinado. Ficou também mais ou me-

nos previsto que eu voltaria com V. nos meados de junho, (digamos segunda-feira, dia 17), antes de embarcar para a Europa.

Com um cordial abraço

MICHEL DEBRUN

823
Ent

CECINE - Centro de Ensino de Ciências
do Nordeste

Cidade Universitária - Caixa Postal 2047 - Telefone 70355 - Recife - Pernambuco

CONVÊNIO MEC - UFPE - CECINE
PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA 1967
1 PARTE - Programa de Trabalho para 1967

O Plano de Trabalho do CECINE - Seção de Pernambuco para 1967 compreende os seguintes programas que vão ser detalhados em ítens:

I. Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento p/professôres do Ensino Secundário
II. Estágios - tipo A (p/professôres do Centro)
tipo B (p/professôres de colégios)
tipo C (p/alunas da 3ª e 4ª series das faculdades de Filosofia)
III. Classe-Piloto
IV. Seminários e Conferência (de educação?)
V. Elaboração de Relatórios
VI. Projetos Especiais - Elaboração e tradução
VII. Jornada Científica
VIII. Feira de Ciência
IX. Assessoramento aos Núcleos
X. Difusão Científica - Boletim
- Rádio
- Jornal
- Publicações
XI. Fabricação e Fornecimento de Material

I - CURSO DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSÔRES DO ENSINO SECUNDÁRIO.

Uma das finalidades do CECINE é o treinamento e aperfeiçoamento de professôres de Ciências Experimentais do Ensino Médio. È atendendo a esta finalidade que o CECINE programa e executa, como atividades rotineira anual, os Cursos chamados de Aperfeiçoamento.

Êstes cursos são promovidos no período de férias escolares (janeiro / fevereiro e julho). São 30 as bolsas, distribuidas pelo CECINE, para cada cursos e destinadas aos professôres do Nordeste. A carga horária destes cursos, em regime intensivo, atinge a 160 horas.

As Seções do CECINE Se encarregam da organização dos cursos, na área de sua competência.

Em 1967, o CECINE se encarregará, também, em colaboração com a CADES e a Faculdade de Filosofia, com a duração de 6 meses, de um Curso de Preparação de Professôres de Ciências para Exame de Suficiência em Ciência (1º ciclo).

Os quadros 1, 2 e 3 discriminam os Cursos de Treinamento e Aperfeiçoamento programados para 1967.

II - ESTÁGIOS -

Tipo A (para professôres do Centro, dos Núcleos, etc.
Tipo B (para professôres de Colégios)
Tipo C (para alunos da 3ª e 4ª séries das Faculdades de Filosofia)

Outro programa importante para o treinamento de professôres do Ensino Médio é o Estágio, com uma duração mínima de 3 (três) meses.
Os estágios estão qualificados em três modalidades.

Estágio tipo A - Os estágios do tipo A, em regime de tempo integral, tem por finalidade aperfeiçoar professôres do CECINE, para que possam ministrar os futuros cursos de aperfeiçoamento, dentro da área de cada núcleo.

Estágio tipo B - Os estágios do tipo B destinam-se a professôres de colégios públicos e particulares do Nordeste.

Estágio tipo C - Êste novo tipo de estágio, aprovado pelo Conselho Técnico Administrativo do CECINE, tem por finalidade treinar alunos da 3ª e 4ª séries das Faculdades de Filosofia, nas modernas técnicas de ensino de ciências.

Cada seção contará com um determinado nº de estagiários (em um número de 10 por ano) ficando os mesmos assistidos pelos professôres da Seção.

Os Estágios programados estão discriminados no quadro 4.

III - CLASSE-PILÔTO

O programa de Classes-Pilôto previsto, anualmente, nos planos do CECINE, visa a aplicação e experimentação da nova metodologia no ensino das ciências experimentais, no curso secundário.

Esta verificação do valor e eficácia dos novos métodos e currículos adotados pelo CECINE é feita por amostragem, pois as classes-pilôto são formados por alunas do curso secundário, convocados sem nenhum critério seletivo que levasse em conta o "bom" e "ótimo" aluno.

Assim o CECINE manterá, em 1967 quer durante os cursos de treinamento e aperfeiçoamento, quer fóra dos Cursos, Classes-Pilôto para testagem das modernas currículos de Ciências, divulgadas pelo CECINE.

Vide discriminação das Classes-Pilôto no quadro 5.

IV - SEMINÁRIO E CONFERÊNCIA

As seções do CECINE programou para as atividades de 1967, seminários internos de treinamento para o pessoal da equipe, visando, muito deles, a preparação de Projetos Especiais, como é o caso da Seção de Física.

Além dos seminários internos previsto pelas seções há os de alcance extra-CECINE, tendo objetivo principal o aperfeiçoamento de professôres do Ensino das Ciências Experimentais nos colégios.

A discriminação deste programa esta no quadro 6.

V - ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS.

Cada seção se encarregará de apresentar à Diretoria Executiva relatórios semestrais de suas atividades, bem como, um de caráter geral no fim do ano - em dezembro.

Ao término de cada Curso, o Diretor do mesmo também, deverá apresentar um relatório completo de suas atividades, onde conste o aproveitamento dos alunos-professôres, durante a realização dos Cursos de aperfeiçoamento.

VI - ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Os projetos previstos para serem elaborados em 1967 encontram-se discriminados no quadro 7, estando muitos dêles na sua fase inicial de planejamento, discussão como, por exemplo, o de Histologia que visa preencher uma lacuna no ensino de Biologia da Escola Secundária, estando sob a responsabilidade da Seção de Biologia, o Projeto do Estado Sólido, que já iniciou sua programação, a partir do mês de dezembro de 1967, estando sob a responsabilidade da Seção de Física e o de Introdução a Estatística para o Ensino Médio, que está a cargo de um professor do Núcleo do CECINE em Alagôas, pertencendo a Seção de Matemática.

Os projetos das Seções de Química e Ciências, Projeto de Elaboração de Conjuntos para Aulas Práticas e o Projeto de Ciências Físicas e Biológicas, respectivamente, também estão sendo pensadas, devendo ser elaborados no primeiro quadrimestre do ano de 1967.

VII - JORNADA CIENTÍFICA

Tendo em objetivo principal despertar o espirito científico, no meio estudantil, e apresentação de métodos modernos de ensino das Ciências experimentais, o CECINE está programando jornadas científicas no interior do Estado de Pernambuco (de início) e em outros estados. Estas jornadas consistem no deslocamento de professôres da séde do CECINE para outras cidades (da capital ou do interior), apresentação dos métodos modernos de Biologia, Física, Química, Matemática e Ciências e realizações de demonstrações práticas.

Outro objetivo, também, importante é a sensibilização do professorado, atingindo por estas jornadas , para as atividades do CECINE, despertando, assim, para a existência de um Centro que trata do treinamento e aperfeiçoamento de professôres do Ensino Médio, nas Ciências ditas experimentais.

Cada seção científica programou, em média, cêrca de 4 jornadas por ano, sendo duas por semestre. Algumas seções, como Biologia, por exemplo programou um número maior de jornadas, cêrca de 8 (oito) por ano.

VIII - FEIRA DE CIÊNCIA

Será realizada, no segundo semestre de 1967, a II Feira de Ciências de Pernambuco, onde serão apresentadas trabalhos de matemática, Física, Química, Biologia e Ciências por alunos da Capital e das Cidades visinhas do interior.

Com a experiência das duas feiras anteriores, contamos com a inscrição de cêrca de 30 colégios de Pernambuco e esperamos despertar, cada vez mais, o espírito científico no meio secundário.

IX - ASSESSORIAS AOS NÚCLEOS DO CECINE EM OUTROS ESTADOS.

Como programa de assessoramento aos Núcleos, a Diretoria Executiva do CECINE pensa em realizar vários tipos de assessoramento:

1 - viagems para um assessoramento "in loco" aos núcleos, tanto para apreciação das instalações, como na assistência, durante os cursos realizados;

2 - reuniões bi-mensais na séde do CECINE com a participação dos chefes de núcleos e da Diretoria Executiva do CECINE. Nesta ocasião, se dará assistência técnica não só em relação a Programação Geral dos Núcleos aos Planos de Aplicação de Recursos a serem apresentados ao MEC e a SUDENE, mas, também, em relação aos Programas de cada seção científica, pelo contacto com os coordenadores das seções lotados no Centro.

Memorandum sôbre a reunião do dia 19 de dezembro de 1967, na Secretaria de Educação e Cultura de Pernambuco

Presentes: Dr. Roberto Magalhães Melo, DD Secretário de Educação e Cultura
Prof. Carlos Frederico Maciel - Membro do C.E.E.
Prof.ª Cândida Maciel - Membro do C.E.E. e diretora do CEPEPE
Sr.ta Chefe do Instituto de Pesquisas
Dr. Frederico Amorim - do CEOSE-EPEA
Prof. Jacques Torfs - do CEOSE-UNESCO

Nesta reunião, dois foram os temas mais discutidos:

a) A estrutura e organização do planejamento educacional na Secretaria

b) Uma possível contribuição dos CEOSE aos trabalhos de planejamento.

Aproveitei a oportunidade que esta discussão ofereceu para apresentar algumas de minhas opiniões e sugestões sôbre êsses dois pontos.

(1) Considero que a Lei 6014 de 13 de outubro de 1967 tem algumas falhas técnicas, tais como:

(a) A Lei estabelece, de modo muito específico, uma longa lista de metas educacionais.

Isto, mesmo nas melhores condições, não é aconselhável, uma vez que limita severamente as iniciativas e atribuições dos planejadores da Secretaria. Êstes ficaram convertidos em contadores com a tarefa única de comunicar uma expressão quantitativa a metas pre-fixadas, sem poder atualizar e revisar as metas e os programas de execução de acôrdo com as modificações dos parâmetros principais da situação educacional e financeira do Estado.

Além disso, deve-se observar que, nas circunstâncias atuais, o Estado de Pernambuco não dispõe de estatísticas, ou outras informações, que permitam verificar a coerência dos dados e a exeqüibilidade das projeções. Dêsse modo ninguém pode garantir que as metas estabelecidas pela Lei são verdadeiramente realizáveis.

(b) A Lei prevê, na realidade, a criação de três órgãos encarregados do Planejamento Educacional. Dêsses órgãos, dois - especìficamente o Conselho Estadual e a Comissão Coordenadora, têm uma forma parlamentar.

A experiência indica que, numa Secretaria, ou num Ministério, sòmente um órgão deve ser encarregado de planejar (o que não impede que seus trabalhos sejam examinados e aprovados por instâncias de nível superior). Além disso, nenhum órgão de forma parlamentar tem a capacidade intelectual e física de planejar: O planejamento é um processo que só pode ser realizado por especialistas, que trabalhem em regime de tempo integral, durante meses ou anos, em locais apropriados e com equipamento, serviços e pessoal apropriados. Não é um trabalho que se possa realizar a redor de uma mesa, por ocasião de reuniões periódicas.

(2) Na realidade operacional, um outro órgão - o CEPEPE - se encarrega da maior parte do planejamento efetivo, além de executar diretamente vários programas e projetos.

(3) Essas circunstâncias não teriam necessàriamente conseqüências desfavoráveis, se fôsse possível definir e delimitar estritamente as responsabilidades de cada um dos órgãos de planejamento e entregar a um órgão em particular a direção dos trabalhos dos demais.

(4) O que, sim, é mais grave, é a aparente insuficiência ou inexistência dos serviços capacitados para informar os planejadores e transformar os planos em ação executiva. Especìficamente:

(a) A Secretaria não dispõe de órgãos adequados para realizar um recenseamento minucioso e completo da situação educacional, que, por exemplo, forneceria aos planejadores as informações assinaladas no documento BD dos CEOSE, anexo.

(b) A estrutura administrativa da Secretaria e, particularmente, os sistemas administrativos por ela utilizados não são suficientemente flexíveis e rápidos para assegurar a pronta e econômica realização dos planos educacionais. Alguns estudos dos CEOSE e particularmente os documentos BO e BK anexos indicam a natureza de algumas soluções de ordem geral aplicáveis ao SEC do Estado de Pernambuco.

Na discussão subseqüente o Sr. Secretário de Educação e os Membros do Conselho Estadual presentes indicaram que tinham projetado algumas soluções específicas para alguns dêsses problemas.

(1) Consideravam que a direção e/ou coordenação efetiva das atividades de planejamento deveriam ser assegurada pelo CEPEPE.

(2) A Assistência da Ford Foundation tinha sido solicitada para a realização de um Cadastro Educacional. A colaboração dos CEOSE foi pedida para discutir o projeto com a Ford.

(3) O Sr. Secretário indicou que não estava convencido da necessidade de uma reforma administrativa e desejava estudar mais detalhadamente êste problema antes de chegar a conclusões definitivas sôbre uma possível assessoria dos CEOSE neste Setor.

Nº 928

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1968

Prof. Carlos Frederico Maciel
Rua Desembargador Martins Pereira, 211
Recife - Pernambuco

Meu caro Carlos,

Tenho o prazer de mandar-lhe, anexo, um estudo sôbre "Matemáticas Educacionais", do qual lhe falei quando estive em Recife.

Muito lhe agradeço a intenção de publicá-lo. Acho que se trata de uma metodologia nova: quando estive em Paris, em novembro passado, muito me surpreendi com o fato de não existir, na UNESCO, qualquer bibliografia sôbre o tema. Espero, portanto, ter tempo de traduzir êste texto em francês ou inglês e fazê-lo publicar na Europa.

Se fôr possível, gostaria de receber algumas separatas dêste estudo, logo de sua publicação na revista.

Envio-lhe, também, em anexo, um memorandum sôbre as conversações Secretaria-Conselho-CEOSE, em dezembro. Você decidirá se deseja mandar cópias ao Sr. Secretário.

No mês passado falei com a Ford Foundation sôbre o projeto de Cadastro Educacional. Na ausência do Sr. Gogan, a Sr.ta Van Dithar informou-me ter sido o projeto abandonado, uma vez que a Ford deseja financiar outros projetos que, de acôrdo com seus critérios, têm prioridade maior.

Lamento muito esta decisão, mas acho que seria possível obter tôdas as estatísticas e informações desejáveis - de uma maneira permanente - através dos inspetores e/ou supervisores da SEC se se conseguir fornecer-lhes um manual de instruções apropriado e um treinamento especializado, através de um pequeno curso.

C. B. P. E.

Dentro de poucos mêses chegará ao Brasil, enviada pela UNESCO, uma especialista em estatística. Creio que ela poderá organizar êste tipo de trabalho, se você o desejar.

A UNESCO informou-me, recentemente, que não serei enviado para o nôvo Centro Regional de Santiago antes de junho ou julho. Isto me dará nova oportunidade de visitar meus "fregueses". Planejo para março uma viagem a Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Se você tiver algum documento para o Paraná ou Rio Grande do Sul, encarregar-me-ei, com o maior prazer, de apresentá-los.

Com um cordial abraço de

Jacques Torfs

Jacques Torfs

c/o UNESCO
CP 3872-ZC-00
Rio de Janeiro

Nº 926 Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1968

Caro Maciel:

Estou um tanto preocupado: o Sr. Medeiros ainda não mandou para o Escritório da Paraíba no Rio os papéis combinados: a fórmula de contrato de 6 mêses para Marco Antônio Pimentel, a passagem para Recife e o cheque de NCr$ 500,00 referente ao período de treinamento a que se submeteu.

Outros assuntos:

1. Acharia conveniente que V. propusesse, desde já, ao Medeiros algumas experiências de ginásio menor para 1968. Apesar de essa idéia chegar em cima da hora, acredito que com uma ou duas das fórmulas flexíveis que V. tem na mente, seria possível instalar algo a partir de março vindouro, lançando-se mão, eventualmente, das poucas 5ªs e 6ªs séries que já têm aparecido no Estado.

2. Poderia V. ver se um banco do Recife (ou talvez, o Instituto do Açúcar e do Álcool) não poderia ceder graciosamente, cada mês, 2 horas de computador, mesmo que fôsse à noite, para tratamento dos dados que o Setor de Estatísticas e Pesquisa da Paraíba vai ter de côlher em breve? O Marco Antônio insistiu muito nesse ponto. Vocês, aliás, em Pernambuco, devem encontrar um problema semelhante.

3. O Marco Antônio Pimentel quer chegar ao Recife sábado, dia 2 de março, a fim de poder ter longas conversas com V. no domingo sôbre a situação na Paraíba.

Sem mais, no momento, muito cordialmente,

MICHEL DEBRUN

P.S. Mando-lhe, em anexo, uma cópia da carta que mandei, recentemente, ao Secretário de Sergipe. Tem um parágrafo sôbre V.

Ciclo Pr.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1967.

Caro Dr. Roberto,

O Sr. deve estar lembrado da referência que lhe fiz, em conversa no Recife, a um seminário sôbre planejamento educacional, projetado pelos CEOSE para êste ano. Vamos realizá-lo de 23 do corrente a 21 de novembro, aqui no Rio, de acôrdo com as diretrizes fixadas no papel anexo. Neste, vêm indicados os critérios para a escolha dos representantes dos Estados.

Escrevo-lhe agora, informalmente, para encarecer as suas providências no sentido de serem escolhidas as pessoas que no sistema de educação de Pernambuco satisfaçam, a juízo do Sr., os requisitos alí estipulados. O Sr. poderia conversar com Maciel sôbre o assunto, por ser êle membro da nossa equipe - e de alguma forma, da sua - assim também com o Merval, e enviar-me as indicações. Dessa forma, o Edson Franco, que fará os convites, poderá já mencionar os nomes.

Receba meus cumprimentos muito cordiais

Dr. ROBERTO MAGALHÃES
Secretário da Educação e Cultura
RECIFE - PE

Nº 898

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1967

Caro Maciel:

1. No momento de fazer alguns comentários sôbre a Lei 56.95, constato que não tenho a sua regulamentação. Podia mandá-la ?

2. No que tange à estrutura dos órgãos encarregados do planejamento, acredito (olhando o esquema que V. me entregou) que a CEPEPE só poderia se converter em assessora de programação e orçamento (do tipo previsto para Alagoas), no caso de a Comissão Coordenadora prevista na Lei 6014 (13/10/1967) tornar-se um simples órgão consultivo (que consultariam, simultaneamente, o C.E.E. e a CEPEPE, nas várias etapas do seu trabalho respetivo. Senão será a anarquia no reino do planejamento (ou do "planejamento-programação"). Pessoalmente, não vejo objeções a tal solução: salientei, quando do CEOSE de Pernambuco, que o papel dos diretores de departamentos, por importante que seja, deve ser apenas de fornecer sugestões e críticas para o planejamento, não de participar à sua elaboração efetiva.

3. Se a CEPEPE se transformasse em Assessoria de programação e orçamento, acredito que seria conveniente voltar à denominação primitiva: "Comissão Executiva do Programa de Educação de Pernambuco", e não apenas "Comissão Executiva de Programas Especiais de Educação de Pernambuco" (como quer o Decreto 1457 de 7/11/67). Com efeito, tal Comissão deveria equacionar a totalidade dos programas educacionais, e não ùnicamente os referentes aos convênios. Só pode, aliás, haver verdadeiro planejamento se se mantiver essa unidade.

Há também de salientar que a Assessoria de Programação e Orçamento (ou CEPEPE) deve ser auxiliada pela Divisão de Finanças do Departamento de Administração, orientando e controlando-lhe o trabalho. Grande parte da "cosinha" da programação cabe a essa Divisão.

4. No caso de Pernambuco, não sei se um Serviço de Informações Cadastros e Estatísticas (como V. também sugere) não iria complicar as coisas, ainda mais. Tal serviço se justifica em outros Estados (por exemplo o "Serviço de Documentação e Pesquisa" de Alagoas), - ou o órgão semelhante previsto para Paraíba), onde não há pletora de organismos ligados ao planejamento, como a que se verifica em Pernambuco: nêste último caso, acredito que seria melhor ampliar as funções do Instituto de Pesquisas - mantendo-lhe, por essa razão, a denominação de Instituto de Pesquisas e Planejamento, (melhor ainda seria "Serviço de Estatística e Pesquisa", pelas razões apontadas no item 6.D desta carta). Êle que cuidaria dos tres setores que identificamos na reunião de Maceió:

a) cadastramento, numa 1ª etapa: ou seja, enquanto o pessoal do Departamento de Administração não estiver habilitado para tanto. Uma das tarefas do Instituto seria, justamente, treinar êsse pessoal - ou fornecer ao Departamento nôvo pessoal, qualificado. O que importa é menos o cadastro em si do que a difusão da metodologia do cadastramento;

b) estatísticas: no sentido de elaboração dos dados fornecidos pela informação primária, em particular pelas operações de cadastramento; a parte de mapas escolares se inclui nêsse setor;

c) pesquisa: tratando-se menos de pesquisa do que da idealização da conceituação pormenorizada das pesquisas que devem realizar outros órgãos, quando solicitados pelos órgãos de planejamento (CRE) e programação (CEPEPE). O Centro Regional de Pesquisas, devem, acredito, ser um dêsses órgãos solicitados. O IPP da SEC faria, apenas encomendas - a não ser, é claro, no campo da pesquisa estatística, evocado em b), que ficaria compartilhado entre o IPP e o CRP: segundo critérios que V., certamente, é o mais qualificado para estabelecer.

5. Achei conveniente a sua idéia de substituir a atual Assessoria Técnica, mal definida, por uma Assessoria Administrativo-Jurídica.

6. No tocante ao Anteprojeto de Lei para a SEC da Paraíba, há de atentar para o seguinte:

a) encontramos, Durmeval e eu, um anteprojeto já redigido (por José Medeiros), que apenas procuramos emendar. O que, aliás, fizemos substancialmente - mas sentimos que não havia condições para uma remodelação total;

b) em particular, não havia como diminuir o número dos departamentos: existem "situações de fato";

c) muitas especificações que eu introduzi cabem normalmente, eu reconheço, a uma regulamentação (é o caso da composição da ACPC) : achei, porém, que no clima paraibano, não seria desnecessário inclui-las na Lei, para diminuir o papel ulterior e uma contingência mais pessedista do que cartesiana;

d) tentei melhorar as minhas próprias concepções, levando em conta, notadamente, os ensinamentos do CEOSE alagoano. Mando a V. O anteprojeto original (tem sido, êle próprio) remodelado várias vêzes) e a nova versão das páginas 3, 6, 7.

Notará, porém, em relação a Alagoas, uma diferença. Preferi finalmente a expressão "Serviço de Estatísticas e Pesquisa" a "Serviço de Documentação e Pesquisa", Com efeito, o termo documentação sugere a idéia de uma coligação de dados, enquanto o órgão deve ser, conforme vimos, essencialmente de elaboração da informação. Por outro lado trata-se, principalmente, de tratamento da informação estatística (ou, se prefere, do tratamento estatístico de informações quantitativas). A parte de pesquisa subsiste, no sentido já indicado.

7. Constatei, na minha volta ao Rio, que eu esqueci de dar a V. dois artigos que foram publicados no fim de 1966 em "Sociologie du Travail", sôbre "Nationalisme et Politiques du Développement au Brésil" . Entregarei o livrinho a V. quando do nosso próximo encontro.

Com um grande abraço

MICHEL DEBRUN

Ilmo. Sr.
Prof. Carlos Frederico Maciel
Centro Regional de Pesquisas Educacionais
Rua 2 Irmãos, 92
RECIFE - Pernambuco

C. B. P. E.

Nº 848 Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1967

Ao: Dr. Roberto Magalhães Melo
DD. Secretário de Educação de Pernambuco

Do: Prof. Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador dos CEOSE

Assunto: Adiamento do 1º Ciclo de Estudos sôbre o Planejamento Educacional

Senhor Secretário,

A Comissão Executiva dos CEOSE (Colóquios Estaduais sôbre a Organização de Sistemas de Educação), constituída pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos com técnicos brasileiros e da UNESCO, depois dos encontros realizados, em vários Estados, com administradores e técnicos no campo da educação, reconheceu a necessidade de um levantamento conjunto dos dados recolhidos de tais experiências, e das análises que sôbre elas vinha elaborando essa mesma Comissão. Reconheceu, igualmente, que êsse levantamento deveria realizar-se sob a forma de seminário, com a colaboração do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e com a participação de representantes de todos os Estados, devendo a escolha dêstes recair sôbre pessoas-chave em cada sistema estadual de educação. O temário deveria abranger os problemas da organização administrativa e do planejamento educacional, formulados à luz das condições específicas que caracterizam a política educacional.

Tendo a Secretaria Geral do MEC alguns propósitos semelhantes aos que acabo de mencionar, especialmente em relação à habilitação técnica das pessoas encarregadas do planejamento educacional nos Estados, foi constituída, sob a presidência do Sr. Secretário Geral, o INEP (CEOSE) e o IPEA.

C. B. P. E.

Elaborados os programas e tomadas as providências de ordem técnica, esbarramos, à última hora, num impedimento que, malgrado os esforços realizados, se mostrou intransponível - a não liberação de verbas da Secretaria Geral e do INEP, necessárias para a realização do Projeto.

Essa, a razão de ter sido sustado o I Ciclo de Estudos sôbre o Planejamento Educacional e Organização Administrativa, conforme a comunicação oficial, já dirigida a V. Ex.ª, pelo Sr. Secretário Geral do MEC.

Os esclarecimentos que agora acrescentamos àquela comunicação visam a manifestar às Autoridades educacionais e aos técnicos com os quais vimos lidando nos vários Estados a nossa decisão de manter de pé todos os compromissos de colaboração já assentados, e de firmá-los com os Estados que, por falta de tempo e de melhores oportunidades, ainda não se incluem no âmbito de nossas atividades. O objetivo do mencionado Ciclo de Estudos - a constituição de um staff capaz de sustentar o esfôrço técnico em que se baseia, em grande parte, a política educacional dos Estados - continua igualmente em nossos planos, devendo concretizar-se pela forma que, na época oportuna, se mostrar mais viável.

Com essas explicaçõea que ofereço, em nome do Sr. Diretor do INEP e no meu próprio, apresento a V. Ex.ª.

Atenciosas saudações

Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador

Nº 808

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1967

Senhor Diretor,

Em resposta ao seu ofício de 16 do corrente, relativo ao "Seminário sôbre a Problemática de Educação no Nordeste", cabe-me apresentar a V. Sª as considerações que se seguem:

1) Dos trabalhos do CEOSE com os Estados do Nordeste deduzimos a conveniência de se fixarem diretrizes comuns de planejamento educacional, através de um encontro entre aquêles Estados e a SUDENE, com a participação da nossa equipe.

2) Tal propósito correspondia em parte a intenções da SUDENE, pretendendo esta, contudo, que o encontro incluisse a participação, de forma global, do Ministério da Educação. Procuramos, o CEOSE e o Departamento sob a direção de V. Sª, ajustar as nossas posições, e posteriormente, obtive do Sr. Ministro da Educação a desejada participação do MEC, assegurada em telegrama dessa autoridade ao Sr. Superintendente da SUDENE.

3) Depois de dois meses, a partir daquêle contacto, a única manifestação da SUDENE, do nosso conhecimento, é o ofício de V. Sª, acompanhado de um estudo que se destina a serviço de roteiro ao projetado seminário. A realização dêste, segundo consta do expediente, está prevista para a segunda quinzena de novembro. Cabe acrescentar que no intervalo de tempo a que aludi as únicas informações que obtive, em caráter informal (e por isso mesmo usadas, agora, com reserva) me davam conta das perplexidades da SUDENE em relação ao encontro, decorrentes de razões respeitáveis, ligadas às escassas disponibilidades de tempo dêsse órgão.

4) Tinhamos salientado à Srª. Diretora da Divisão de Educação dêsse Departamento os numerosos encargos a serem cumpridos por êste órgão no corrente ano, tornando-se imperativo para nós a fixação, com bastante antecedência, da época do seminário. Agora, além dos encargos previstos na

quela época, sobreveio a convocação dos peritos da UNESCO que integram nossa equipe para uma reunião de um mês em Paris, estando eu próprio sobrecarregado com as tarefas do I Ciclo de Planejamento Educacional e Organização Administrativa a realizar-se no próximo mês.

Por tôdas essas circunstâncias e razões, torna-se impossível a participação do CEOSE na época prevista pela SUDENE. Estaremos disponíveis só a partir de 15 de março, e se fôr viável o adiamento da reunião para essa época, podemos assegurar desde já nossa cooperação, fixadas as datas com a devida antecedência. Caso contrário, lamentamos profundamente o nosso impedimento, e aguardamos outra oportunidade de articularmos os nossos esforços com os dêsse importante órgão.

Atenciosas Saudações,

DURMEVAL TRIGUEIRO MENDES
Coordenador dos CEOSE

Ilmo. Sr.
Dr. LINCOLN CAVALCANTE
Diretor do Departamento
de Recursos Humanos
Recife

C. B. P. E.

Nº 780 Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1967

Caro Dr. Roberto,

O Sr. deve estar lembrado da referência que lhe fiz, em conversa no Recife, a um seminário sôbre planejamento educacional, projetado pelos CEOSE para êste ano. Vamos realizá-lo de 27 de novembro a 23 de dezembro, aqui no Rio, de acôrdo com as diretrizes fixadas no papel anexo. Neste, vêm indicados os critérios para a escolha dos representantes dos Estados.

Escrevo-lhe agora, informalmente, para encarecer as providências no sentido de serem escolhidas as pessoas que no sistema de educação de Pernambuco satisfaçam, a juízo do Sr., os requisitos ali estipulados. O Sr. poderia conversar com Maciel sôbre o assunto, por ser êle membro da nossa equipe - e de alguma forma, da sua - assim também com o Merval, e enviar-me as indicações. Dessa forma, o Edson Franco, que fará os convites, poderá já mencionar os nomes.

Receba meus cumprimentos muito cordiais

Durmeval Trigueiro

Dr. Roberto Magalhães
Secretário de Educação e Cultura
Recife - Pernambuco

Nº 759

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1967.

Prezado Carlos Maciel:

1. Achamos conveniente, frente às tarefas que se avolumam para a realização do curso sôbre planejamento e administração da educação, transferir para outra data o CEOSE alagoano. Já telegrafei e escrevi (ver cópia) nêsse sentido ao prof. Hybi Cerqueira, Secretário de Educação.

2. Seria bom, porém, que V. fôsse a Alagoas, dentro de poucos dias, para fazer a escolha final dos nomes. Poderia comunicar-se por telefone com o Secretário sôbre a data da sua visita.

3. No tocante ao encontro com o pessoal da SUDENE, não estamos, francamente, muito animados com a perspectiva de ter de reanimar essa gente. Talvez o melhor seja deixar a água correr ... Uma coisa, no entanto, seria ótima: a presença da Valmira no curso (alguns lugares estão previstos para os organismos regionais). Fale com ela nêsse sentido.

Com um cordial abraço

MICHEL DEBRUN

P.S.: No que diz respeito à viagem Recife-Maceió-Recife, veja V. se poderia adiantar o preço da viagem. Do contrário, telegrafe imediatamente para cá.

Professor Carlos Frederico Maciel
Rua Desembargador Martins Pereira, 211
Aflitos
RECIFE - Pernambuco

C. B. P. E.

SUGESTÕES

PARA NOVA REDAÇÃO DA PÁGINA 2 DO PROJETO DE LEI

SÔBRE PLANEJAMENTO

---

§ 1º O Instituto de Planejamento Educacional, que substituirá o Instituto de Pesquisas e Planejamento Educacionais, será o órgão incumbido de preparar os planos, programas e regulamentos previstos nos diversos títulos e capítulos desta Lei, para serem submetidos ao Conselho Estadual de Educação.

§ 2º Para atender a êsses objetivos, o Instituto de Planejamento Educacional terá um programa permanente de documentação e pesquisas prioritarias, relativas ao sistema escolar do Estado, e subsidiariamente aos sistemas municipais.

§ 3º O acervo do Instituto de Pesquisas e Planejamento Educacionais será transferido para o Instituto de Planejamento Educacional, e seu pessoal lotado no mesmo, na medida das conveniências do nôvo órgão.

§ 4º O Instituto de Planejamento Educacional, cuja estrutura será regulamentada, terá dois sub-órgãos essenciais - um de Pesquisas e um de Estatística, Geografia e Cadastro, os quais centralizarão tôdas as informações necessarias a elaboração dos planos e as atividades normais da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 3º Os diversos Departamentos da Secretaria de Educação e Cultura serão estreitamente associados a elaboração e execução dos planos estaduais de educação, mediante intercambio regular de informações e sugestões com o Instituto de Planejamento Educacional.

§ 1º Atendendo a êsse objetivo, será criada uma Comissão Coordenadora integrada pelos Diretores dos diversos Departamentos e por elementos do Instituto de Planejamento Educacional, subordinada diretamente ao Secretário de Educação.

§ 2º A Comissão Coordenadora terá ainda a seu cargo promover estudos e adotar iniciativas visando a que a Secretaria de Educação e Cultura exerça funções de coordenação e superintendência de serviços educacionais, pertencentes a iniciativa municipal, particular ou de orgãos publicos de economia mista.

§ 3º Ao Coordenador da Comissão, designado pelo titular da Secretaria de Educação e Cultura, competirá, de modo especial:

a) incentivar a adoção de medidas relacionadas com o previsto nos artigos 133 e 135 e capítulo III do título IV da Lei Estadual nº 5.695;

b) velar pelo preparo e encaminhamento de relatórios, informações e subsídios para os regulamentos e projetos a serem objeto de deliberação do Conselho Estadual de Educação;

c) dirigir o Instituto de Planejamento Educacional, ficando extinto o cargo de Diretor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Educacionais.

Nº715 Rio de Janeiro, 29 de agôsto de 1967

Exmº Sr.
Dr. Roberto Magalhães Melo
Secretário de Educação e Cultura
RECIFE - Pernambuco

Dr. Roberto:

Esperamos não chegue com atraso o estudo que lhe foi prometido. Seguem outros versando a matéria de ângulos diferentes.

A propósito de remuneração de professôres do ensino primário, temos a informar-lhe que o INEP obteve, em março último, estas respostas de alguns secretários a telegrama circular:

Amazonas	NCr$	86,20	(o professor que não estiver em exercício perderá 25%)
Bahia		56,10	
Maranhão		95,00	
Piauí		52,00	
Rio G. do Norte ...		50,00	

Colhemos os seguintes dados de professôres que realizam cursos de aperfeiçoamento no INEP, oriundos dos Estados:

Paraíba	42,50
Paraná	142,00
S. Catarina	104,00
Sergipe	68,60

Essas indicações referem-se ao ponto inicial da carreira.

Na Guanaba, a remuneração inicial é de NCr$ 195,00. Vinha sendo calculada à base de 2,6 salários mínimos. De 3 em 3 anos, o professor recebe mais 10%.

Aproveitamos o ensejo para manifestar-lhe nosso aprêço.

Cordiais saudações

Jader de Medeiros Britto
Assessor dos CEOSE

ESTADO DE PERNAMBUCO

DADOS SÔBRE ATUAÇÃO DO GOVÊRNO FEDERAL

NO SETOR DO ENSINO

---

1. Princípio normativo da Constituição do Brasil de 1967 ..... p. 2

2. Objetivos gerais da educação brasileira no Plano Decenal ..... p. 2

3. Tarefa dos CEOSE ..... p. 2

4. Estrutura administrativa dos serviços de educação ..... p. 2

5. ENSINO PRIMÁRIO

   5.1. Dados estatísticos ..... p. 3
   5.2. Norma constitucional e metas do Plano Nacional de Educação p. 4
   5.3. Recursos do Plano Nac. de Educação distribuídos pelo DNE.. p. 4
   5.4. Recursos do Orçamento Estadual para Educação ..... p. 5
   5.5. Assistência Técnica do INEP ..... p. 5
   5.6. Assistência Técnica do DNE ..... p. 5
   5.7. Assistência Técnica pelo acôrdo MEC-USAID ..... p. 5
   5.8. Ação conjunta da SUDENE com a USAID ..... p. 5
   5.9. Analfabetismo e alfabetização de Adultos ..... p. 5

6. ENSINO MÉDIO

   6.1. Dados estatísticos ..... p. 6
   6.2. Metas do Plano Nac. de Educação ..... p. 7
   6.3. Recursos do Plano Nac. de Educação ..... p. 7
   6.4. Assistência Técnica da Diretoria do Ens. Secundário ..... p. 8
   6.5. Assistência da Diretoria do Ens. Industrial ..... p. 9
   6.6. Assistência de outros setores ..... p. 9

7. ENSINO SUPERIOR

   7.1. Dados estatísticos ..... p. 10
   7.2. Metas do Plano Nac. de Educação ..... p. 11
   7.3. Recursos do Orçamento ..... p. 11
   7.4. Recursos da C.E.E.F.F. ..... p. 11
   7.5. Equipe de Planejamento do Ens. Sup. MEC/USAID ..... p. 11
   7.6. Assistência da CAPES ..... p. 12

8. ATIVIDADES DO SENAC ..... p. 13

9. ATIVIDADES DO SENAI ..... p. 13

10. TV EDUCATIVA EM PERNAMBUCO ..... p. 13

---

1. PRINCÍPIO NORMATIVO DA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL DE 1967

Pela organização jurídica em vigor no País, a atuação do Govêrno Federal no setor do ensino terá caráter supletivo, isto é, a iniciativa da União será condicionada pelas deficiências locais (art. 169), excluídos os Territórios, administrados pelo sistema federal.

Assim sendo, caberá à União prestar assistência técnica e financeira ao desenvolvimento dos sistemas estaduais, conforme dispõe o § 1º do art. 169.

2. OBJETIVOS GERAIS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO PLANO DECENAL *

Na definição do Plano, a educação brasileira deverá proporcionar, no período 1967-76, a "consolidação da estrutura de capital humano, em quantidade e qualidade adequadas, de modo a acelerar o processo de desenvolvimento econômico".

Em conseqüência, as rêdes do ensino médio e superior terão que se capacitar para a formação de mão-de-obra especializada, dispensando a uma parcela dos contingentes de nível superior formação adequada visando à adaptação de novas técnicas emergentes no rápido processo de evolução científica e tecnológica.

Deverá intensificar-se o treinamento - incluída a aprendizagem - à medida que a escolarização média se eleve, de modo que os candidatos ao ingresso na fôrça de trabalho, com educação básica, possam absorver as técnicas especializadas, capacitando-se a desempenhar convenientemente seu papel na produção.

3. TAREFA DOS CEOSE

A efetiva prestação da assistência técnica referida na Lei de Diretrizes e Bases cabe ao Ministério da Educação e Cultura que, através do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, vem realizando "Colóquios Estaduais para a Organização dos Sistemas de Educação" (CEOSE).

O programa a cumprir em cada Estado, com a duração de uma semana, visa sobretudo: a) ao diagnóstico da situação local, indicando medidas administrativas e técnicas capazes de conduzir à implantação de novas estruturas ou mecanismos no sistema de educação do Estado e na organização da Secretaria de Educação; b) à discussão de idéias que devem lastrear sua política de educação; c) ao processo de planejamento educacional.

A coordenação dos Colóquios está sob a responsabilidade do Prof. Durmeval Trigueiro Mendes (do Conselho Federal de Educação), contando com a participação dos professôres Michel Debrun e Jacques Torfs (peritos da UNESCO) e do prof. Carlos Frederico Maciel do Centro Regional de Pesquisas Educacionais do Recife.

4. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO EM PERNAMBUCO

A administração dos serviços de educação do Estado está a cargo do Conselho Estadual de Educação e da Secretaria dos Negócios da Educação e Cultura.

O Conselho Estadual de Educação foi criado através da Lei nº 4.591, de 1/3/63, sendo integrado por 15 membros, com mandato de seis anos. Com-

---

* Ministério do Planejamento e Coordenação Econômica - Plano Decenal de Desenvolvimento Econômico e Social - Tomo IV - vol. 1 - Educação e Mão-de-Obra, março 1967, 225 págs.

põe-se de duas câmas: a do Ensino Primário e a do Ensino Médio e Superior, havendo uma comissão permanente de Legislação e Normas, além de comissões especiais. Em determinados casos, suas deliberações dependem de homologação do Secretário de Educação.

A Secretaria de Educação e Cultura mereceu uma reformulação em 1964 quando a Comissão Coordenadora designada pelo Govêrno Estadual apresentou projeto de lei de reforma técnico-administrativa. Por êsse projeto foram criadas:

no Departamento de Administração:
- Divisão de Documentação
- Divisão de Prédios e Equipamento Escolar

no Departamento Técnico de Educação Primária:
- Serviço de Seleção e Aperfeiçoamento do Magistério.
- Divisões de Org. Escolar, de Currículo e Supervisão.

no Departamento de Educação Média:
- Secretaria
- Assistência Técnica
- Clínica de Conduta

um Departamento de Cultura coordenando:
- Museu do Estado
- Biblioteca Pública
- Departamento de Extensão Cultural e Artística

um Centro de Recursos Audiovisuais

uma Divisão de Estudos e Pesquisas Pedagógicas e de Projetos e Programas (ex-IPP).

Integra ainda a Secretaria o Instituto de Pesquisas e Planejamento Educacionais com as seguintes secções:

- Administrativa
- Estudos e Pesquisas
- Planejamento de Programação
- Documentação e Intercâmbio
- Biblioteca
- Escolas Experimentais

5. ENSINO PRIMÁRIO

5.1. Dados estatísticos *

TAXAS DE ESCOLARIZAÇÃO

Crianças recenseadas de 7 a 11 anos	522.685
Freqüentam escola	327.656
Taxa de escolarização	62,6%
Crianças recenseadas de 12 a 14 anos	249.602
Freqüentam escola	166.286
Taxa de escolarização	66,6%

---

* MEC - INEP - IBGE - Censo Escolar do Brasil - 1964 - 1º v. Apurações preliminares - Rio, 1966, XII : 688 págs.

CORPO DOCENTE

Total de professôres em exercício	15.267
Normalistas de 2º ciclo	5.189
Normalistas de 1º ciclo	2.970
Pós-colegial	179
Não-normalistas de 2º ciclo concluído	281
" " " " " não concluído	366
Não normalistas de 1º ciclo concluído	258
" " " " " não concluído	301
Não normalistas com primário conluído	3.252
" " " " não concluído	2.471
Não regentes de classe	692

PRÉDIOS ESCOLARES E SALAS DE AULA *

Total de prédios escolares	7.090
Salas de aula utilizadas	11.038
Salas destinadas ao ensino comum	10.245
Salas especiais	793

5.2. Norma constitucional e metas do Plano Nacional de Educação

A Constituição em vigor eleva a escolaridade obrigatória até os 14 anos (art. 168, § 3º, II).

O Plano Nacional de Educação, aprovado em setembro de 1962, adotou as seguintes metas quantitativas para o ensino primário a serem alcançadas em 1970:

a) matrícula até a 4ª série de 100% da população escolar de 7 a 11 anos.
b) matrícula na 5ª e 6ª séries, de 70% da população escolar de 12 a 14 anos.

E as seguintes metas qualitativas:

a) até 1970, e sistema escolar deverá contar com professôres diplomados, sendo 20% em cursos de regentes, 60% em cursos normais e 20% em cursos de nível pós-colegial.
b) a 5ª e 6ª séries do curso primário deverão oferecer dia completo de atividades escolares, incluindo em seu programa o ensino de artes industriais em oficinas adequadas.

5.3. Recursos do Plano Nacional de Educação distribuídos pelo DNE

Relativos a 1965:

1ª parcela - (av. 1089 de 22-7-65).....	Cr$	823.400.000
2ª " - (av. 2534 de 22-12-65)	Cr$	823.400.000
3ª " - (av. 1456 de 7-6-66)	Cr$	411.700.000
TOTAL	Cr$	2.058.500.000

Salário-Educação

1ª parcela - (av. 2071 de 11-11-65)	Cr$	288.787.119
2ª " - (av. 46 de 21-1-66)	Cr$	192.208.231
3ª " - (av. 2957 de 1-11-66)	Cr$	51.099.650
TOTAL	Cr$	532.095.000

---

* COMISSÃO CENTRAL DO CENSO ESCOLAR - Separata Prédios e Cursos, v.III Rio, INEP, 1967, 35 págs.

Relativos a 1966:

1ª parcela - (av. 2013 de 30-6-66)	Cr$	364.800.000
2ª parcela - (av. 2862 de 5-10-66)	Cr$	364.800.000
3ª parcela - (av. 479 de 2-12-66)	Cr$	182.400.000
TOTAL	Cr$	912.000.000

Salário-Educação:

1ª parcela - (av. 559 de 28-12-66)	Cr$	662.032.000
2ª " - (av. 559 de ")	Cr$	662.032.000
3" " - (av. 559 de ")	Cr$	332.016.000
TOTAL	Cr$	1.655.080.000

Relativos a 1967:

1ª parcela - (a enviar)	Cr$	957.186.000
2ª " - (a enviar)	Cr$	957.186.000
DISPONÍVEL	Cr$	1.914.372.000

Não foi ainda estabelecido o quadro de recursos do Salário-Educação para 1967.

5.4. Recursos do Orçamento Estadual para Educação

Despesa realizada em 1965	Cr$	1.515.143.244
Despesa fixada em 1966	Cr$	3.523.401.760
Despesa prevista para 1967 *	Cr$	7.127.116.200

5.5. Assistência técnica do INEP

Desde sua criação, em 1938, vem o INEP prestando assistência técnica aos Estados, seja pelos Cursos de Aperfeiçoamento de Professôres, seja pela assessoria eventualmente solicitada para reformulação dos sistemas de ensino.

O setor de Coordenação de Cursos foi estruturado na administração Murilo Braga em 1947.

Êsses cursos eram realizados inicialmente no Rio de Janeiro destinando-se a professôres indicados pelas Secretarias de Educação, incluindo estágios de aperfeiçoamento nas seguintes especialidades: Metodologia da Leitura, do Cálculo, dos Estudos Sociais, Iniciação à Ciência, Artes Industriais, Psicologia Educacional, Administração escolar, Recreação e Jardim de Infância.

Na gestão Anísio Teixeira fêz-se a descentralização, cabendo aos Centros de Pesquisas Educacionais realizá-los. Durante a gestão Carlos Pasquale foram criados os Centros de Treinamento que vêm sendo progressivamente instalados nas unidades da federação.

A iniciativa dos Centros resultou do Acôrdo básico firmado entre o Govêrno Federal e as Organizações participantes do "Programa Ampliado de Assistência Técnica" (MEC - INEP - UNESCO - FISI), de 29-12-64, seguido de Convênio Básico, celebrado entre o Govêrno Federal e o FISI, a 28-3-1966.

Aplicando êsse programa, INEP e FISI, realizaram o Primeiro Plano de Operações para um projeto de educação primária e normal, dêle resultando os Centros de Treinamento e Formação do Professor Primário de Emergência e de Professor Supervisor, em funcionamento no Estado da Paraíba.

---

* Os recursos destinados à remuneração de professôres e técnicos de educação acham-se incluídos no orçamento da Secretaria de Administração.

Êste programa foi reformulado com a reunião efetuada em Brasília.

O Estado de Pernambuco não se acha incluído no Plano Mestre.

De 1947 a 1966 foram beneficiados com bôlsas do INEP 335 professôres de Pernambuco nos diversos campos da pedagogia do ensino primário; dêsses, 70 receberam formação de supervisor e 91 especializaram-se em artes industriais.

Em 1967, 2 bolsistas especializam-se em artes industriais e 4 na didática da escola primária.

O Serviço de Expedição do INEP vem atendendo às escolas normais e faculdades de filosofia com publicações e livros editados pelo Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, especialmente a Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, a Bibliografia Brasileira de Educação, a Coleção Guias de Ensino e monografias.

5.6. Assistência técnica do DNE

O Programa de Aperfeiçoamento do Magistério Primário (PAMP) do Departamento Nacional de Educação não registrou em Pernambuco a expansão observada em outros Estados. O programa tem em vista sobretudo o treinamento de professôres leigos em cursos intensivos de dois meses, efetuados em três etapas, seguidas da prática de ensino na série em que foi dada formação, sendo o trabalho dos professôres leigos acompanhado pelo supervisor.

Êsses cursos vêm-se realizando na localidade de Timbaúba. Em 1967, foram efetuados dois cursos nos períodos março-abril e maio-junho, havendo participado do primeiro curso 60 professôres leigos, sob orientação de dois supervisores.

Em conseqüência de convênio entre o DNE e a Secretaria de Educação, o programa deverá intensificar-se.

O DNE anuncia a distribuição de 60 bibliotecas com 300 volumes e 250 de 30 volumes às escolas primárias que vêm sendo atingidas pelo seu programa.

5.7. Assistência técnica pelo acôrdo MEC-USAID

Em decorrência do 1º acôrdo MEC-USAID, foi constituída a "Equipe de Assistência Técnica ao Ensino Primário" (EATEP), com escritório no Rio, à Trav. Guimarães Natal, 12 - Copacabana. Atendendo a solicitações dos Estados a Equipe vêm promovendo estudos sôbre repetência e evasão escolar na fase inicial do primário.

Do entendimento havido com a Secretaria de Educação de Pernambuco, resultou a criação de um grupo de trabalho para identificar áreas prioritárias no ensino primário estadual.

5.8. Ação conjunta da SUDENE com a USAID

O relatório da SUDENE de 1966 apresenta os seguintes resultados dêsse trabalho conjunto: 387 salas de aula construídas; 76 salas equipadas; construção de 9 centros de supervisão; treinamento de professôres primários para a indústria textil e para o ensino agrícola; treinamento de supervisores e professôres primários.

Foram aplicados nesse programa, em 1966: Cr$ 2.339.400.000.

5.9. Analfabetismo e educação de adultos

Até agora o Serviço Nacional de Recenseamento não efetuou a apuração dos índices de analfabetismo relativos ao Estado de Pernambuco no Censo de 1960. Os dados existentes, com base em amostra, referem-se à Região Nordeste:

PESSOAS PRESENTES DE 5 ANOS e MAIS	12.960.250
Sabem ler e escrever	4.401.398
Taxa de alfabetizados	33,9%
PESSOAS PRESENTES DE 10 ANOS E MAIS	10.628.579
Sabem ler e escrever	4.183.176
Taxa de alfabetizados	39,3%
PESSOAS PRESENTES DE 15 ANOS E MAIS	8.616.448
Sabem ler e escrever	3.445.276
Taxa de alfabetizados	39,9%

O Censo adotou o seguinte critério de alfabetização; ler e escrever um bilhete simples, num idioma qualquer, não sendo considerados os que apenas assinam o nome.

O Departamento Nacional de Educação promoveu estudos para uma nova campanha de alfabetização que seria iniciada em novembro. Ultimamente, a orientação vem sendo a de considerar a alfabetização de adolescentes e adultos como tarefa específica de cada Estado, devendo constar dos respectivos planos de educação. O DNE entrega à Secretaria os recursos globais previstos no Plano Nacional de Educação para o ensino primário, prestando assessoria sôbre alfabetização quando solicitada.

O Movimento de Educação de Base (MEB) cancelou sua programação em Pernambuco.

6. ENSINO MÉDIO

6.1. Dados estatísticos *

CANDIDATOS A EXAME DE ADMISSÃO - 1965

	Totais		Aprovados
Secundário	25.679	.....	12.989
Comercial	2.762	.....	1.228
Industrial	2.543	.....	1.556
Agrícola	187	.....	126
Normal	284	.....	136
TOTAL GERAL	31.455	.....	16.035

MATRÍCULA NO INÍCIO DO ANO - 1965

		Ginásio			
	Total	1ª série	2ª	3ª	4ª
Secundário	56.658	19.387	15.407	11.924	9.940
Comercial	4.576	2.064	1.461	748	303
Industrial	4.558	2.491	1.173	622	272
Agrícola	265	83	48	102	32
Normal	1.443	322	296	280	545
TOTAL GERAL	67.500	24.347	18.385	13.676	11.092

	Colégio				
	Total	1ª série	2ª	3ª	Tot. Gerais
Secundário	9.378	4.024	2.852	2.502	66.036
Comercial	4.667	1.690	1.600	1.377	9.243
Industrial	1.136	625	349	162	5.694
Agrícola	157	66	67	51	422
Normal	8.120	3.171	3.138	1.811	9.563
Tot. Geral	23.458	9.577	7.990	5.891	90.958

* SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - Sinopse Estatística do Ens. Médio - 1965 - MEC

CONCLUSÕES DE CURSO - 1964

	Ginásio	Colégio
Secundário	7.707	2.020
Comercial	352	1.201
Industrial	178	60
Agrícola	16	40
Normal	386	1.218
TOTAL GERAL	8.639	4.539

CURSOS EXISTENTES - 1965

	Ginásio					Colegio				
	Tot.	Fed.	Est.	Mun.	Part.	Tot.	Fed.	Est.	Mun.	Part.
Sec...	213	4	19	27	163	41	1	6	2	29
Comerc.	24	-	-	2	22	45	-	-	2	43
Indust.	20	1	15	-	4	8	4	4	-	-
Agric.	2	2	-	-	-	3	3	-	-	-
Normal.	13	-	3	2	8	69	-	4	7	58
Tot. Geral	272	7	37	31	197	166	8	17	11	130

CORPO DOCENTE - 1964

Federal	293	1º ciclo	3.542
Estadual	1.084	2º ciclo	1.861
Municipal ...	338		
Particular ..	3.688	TOTAL	5.403

6.2. Metas do Plano Nac. de Educação

O Plano estabelece as seguintes metas quantitativas e qualitativas:

- Matrícula de 30% da população escolar de 11 a 14 anos nas duas primeiras séries do ciclo ginasial; matrícula de 50% da população escolar de 13 a 15 anos nas duas últimas séries do ciclo ginasial; matrícula de 30% da população escolar de 15 a 18 anos nas séries do ciclo ginasial.
- extensão do dia letivo a seis horas de atividades escolares, incluindo práticas educativas; inclusão do estudo dirigido.

A complementação de 1966 do referido Plano acrescenta:

- Para a população de 10 a 20 anos com instrução primária, a organização de ginásios orientados para o trabalho;
- Para a população de 15 a 30 anos, cursos para exame de madureza ginasial, utilizando-se quando possível a televisão.

6.3. Recursos do Plano Nac. de Educação

Relativos a 1965:

1ª parcela	(av. 1090 - de 22-7-65)	Cr$ 822.800.000
2ª "	(av. 2535 - de 22-12-65)	Cr$ 822.800.000
3ª "	(av. 1437 - de 7-6-66)	Cr$ 411.400.000
TOTAL		Cr$2.057.000.000

Relativos a 1966:

1ª parcela	(av. 2014 - de 30-6-66)	Cr$ 360.000.000
2ª "	(av. 2763 - de 5-10-66)	Cr$ 360.000.000
3ª "	(av. 480 - de 2-12-66)	Cr$ 180.000.000
TOTAL		Cr$ 900.000.000

Relativos a 1967:

1ª parcela - (a enviar)	Cr$	755.811.000
2ª " - (")	Cr$	755.812.000
DISPONÍVEL	Cr$	1.511.623.000

6.4. Assistência técnica da Diretoria do Ens. Secundário

As iniciativas de maior relevância dessa Diretoria são os Ginásios Orientados para o Trabalho, os Centros de Ciências, os Cursos de Preparação aos Exames de Suficiência e o Setor Experimental de Rádio e Televisão Educativa (SERTE).

A. Ginásios Orientados para o Trabalho. O programa em Pernambuco não teve ainda a expansão desejada. A pedido da Secretaria de Educação foram autorizadas 7 oficinas, sendo 5 para ginásios industriais, 1 para técnicas comerciais e 1 para economia doméstica. Na iniciativa particular, duas unidades foram atendidas: o Ginásio de Limoeiro com oficina de técnicas agrícolas e o de Pau d'Alho, com oficina de artes industriais.

Aguardam cumprimento de exigências para instalação dessas oficinas mais 4 estabelecimentos: o Ginásio D. Bosco de Bongi; o Ginásio Humberto de Campos do Recife; o Colégio Diocesano Paulo VI de Araripina e o Ginásio Severino Pereira de Taquaritinga.

A cada oficina de técnicas industriais, e programa concede à dotação de NCr$ 10.000,00; à de técnicas comerciais, NCr$ ... 14.000,00; às de técnicas agrícolas e economia doméstica, NCr$ 8.000,00 cada.

A habilitação de professôres realiza-se através de cursos promovidos pela Diretoria. Os de 1967, com 4 meses de duração efetuam-se a partir de julho em Betim (MG) e S.Paulo.

Os recursos do GOT para 1967 elevam-se a NCr$ 5.000.000,00.

B. Centros de Ciências. Com o objetivo de elevar o nível pedagógico do ensino de Ciências no nível médio, a Diretoria do Ensino Secundário promoveu a instalação de seis Centros, localizados nas capitais dos Estados mais desenvolvidos nas diversas regiões do País, e atendendo aos Estados vizinhos por meio de núcleos.

O CECINE (Centro de Ciências do Nordeste) com sede em Recife vem realizando intenso programa, havendo sido atendidos com os cursos de extensão e aperfeiçoamento cêrca de 640 professôres de 1965 a 1966. Dêsses 367 participaram de cursos em Recife.

O plano de trabalho para 1967 abrange: Curso de treinamento e aperfeiçoamento para professôres de Ciências, Física, Química e Matemática; Estágios para professôres de Centro, de colégios e para alunos de 3ª e 4ª séries de faculdades de filosofia; Classe-pilôto; Seminários e conferências; Projetos especiais; Jornadas científicas; Feiras de Ciências; Assessoramento aos núcleos; Difusão científica (boletim, rádio, jornal, publicações) e Fabricação e fornecimento de material.

Foram destinados ao CECINE NCr$ 230.000,00 para execução dêsse programa em 1967, contando ainda com os recursos da SUDENE.

C. Curso de Preparação aos Exames de Suficiência. O Conselho Federal de Educação credenciou a Faculdade de Filosofia da Universidade Federal de Pernambuco para realizar os cursos de seis meses, realizando-se em seguida o exame de suficiência, tendo em vista a demanda de professôres para o ensino médio e a insuficiência dos graduados por faculdade de filosofia.

Dos cursos realizados a partir de 1965 até agora, foram habilitados 333 professôres nas matérias obrigatórias do currículo ginasial e alguns em Inglês, Desenho e Francês.

D. SERTE. O Setor Experimental de Rádio e Televisão Educativa até agora realizou dois Cursos de Madureza Ginasial pelo Rádio. Inscreveram-se 5.000 candidatos, havendo a Inspetoria Secional designado professôres para compor bancas de exame no interior. Habilitaram-se 280 candidatos.

Com a instalação de um canal de TV na Universidade Federal de Pernambuco, espera-se que o programa adquira maior amplitude.

Sua coordenação está a cargo da Profª Maria Eugênia Rosa Borges.

6.5. Assistência técnica da Diretoria do Ensino Industrial

A iniciativa de maior significação dessa Diretoria é o Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra Industrial. Lançado em 1964, o Programa concedeu até 1966 101.489 certificados de cursos entregues a operários e técnicos treinados.

Na realização do Programa participam as escolas de ensino técnico industrial, o SENAI, emprêsas industriais e entidades de classistas de empregadores.

Até julho do corrente ano, a Coordenação Regional de Pernambuco divulgou a seguinte estatística de pessoal treinados nos cursos:

Operário	534
Supervisor	210
Auxiliar Técnico	29
Pessoal para Treinamento em serviço.	44
Cursos diversos	20
TOTAL	837

Os recursos destinados ao Programa são provenientes do Fundo Nacional do Ensino Médio.

6.6. Assistência a outros setores

A. CONABE. A Comissão Nacional de Bôlsas-de-Estudo é o órgão do Ministério da Educação e Cultura encarregado de atender com bôlsas aos jovens estudantes oriundos de famílias carentes de recursos econômicos.

A rubrica orçamentária para 1967 destina à CONABE um total de Cr$ 3.808.231.000. Para essa finalidade, a Inspetoria Secional de Pernambuco foi contemplada com Cr$ 650.000.000.

B. Bôlsas-de-Estudo para Operários Sindicalizados. Instituído pelo Dec. nº 57.870, de 25-2-1966, êsse programa vem sendo coordenado pelo Ministério do Trabalho, efetuando-se as inscrições dos operários ou seus filhos na sede do sindicato a que estão filiados.

C. Centros de Educação Física. A Divisão de Educação Física do MEC tem concedido, quando solicitada, assistência financeira para o equipamento de Centros de Educação Física, de preferência a estabelecimentos públicos.

D. Diafilmes para o ensino médio. O Instituto Nacional de Cinema Educativo (Praça da República, 141-A - Rio) distribui a ginásios e colégios, séries completas de diafilmes para as diversas matérias do currículo, além de emprestar filmes educativos de 16 mm.

7. ENSINO SUPERIOR

7.1. Dados estatísticos*

A. VESTIBULAR DE 1965

Cursos	Vagas	Candidatos	Aprovados
Agricultura	140	337	132
Belas Artes	180	156	84
Ciências Exatas e Naturais	250	527	186
Ciências Médicas	640	1.866	589
Ciências Sociais	758	1.183	543
Ciências Tecnológicas	420	1.360	316
Direito	280	530	248
Educação	210	157	119
Humanidades	510	340	238
TOTAL GERAL	3.388	6.426	2.455

B. CURSOS E MATRÍCULA INICIAL - 1965

	Cursos	Matrícula
Agricultura	2	447
Belas Artes	5	234
Ciências Exatas e Naturais	7	494
Ciências Médicas	11	2.043
Ciências Sociais	14	1.495
Ciências Tecnológicas	10	1.204
Direito	3	1.276
Educação	6	478
Humanidades	13	630
TOTAL GERAL	71	8.301

C. CONCLUSÕES DE CURSO E CORPO DOCENTE - 1964

	Conclusões	Professôres
Agricultura	52	71
Belas Artes	30	109
Ciências Exatas e Naturais	69	124
Ciências Médicas	273	533
Ciências Sociais	193	309
Ciências Tecnológicas	164	619
Direito	218	124
Educação	193	111
Humanidades	99	215
TOTAL GERAL	1.291	2.235

*Serviço de Estatística da Educação e Cultura - Sinopse Estatística do Ensino Superior - MEC - 1965

7.2. Metas do Plano Nacional de Educação para o Ensino Superior

O Plano Nacional de Educação elaborado pelo CFE em 1962 e com revisões posteriores fixou as seguintes metas para o ensino superior até 1970:

Meta quantitativa: expansão da matrícula até a inclusão, pelo menos de metade dos que terminam o curso colegial.

Meta qualitativa: tempo integral para 30% de professôres e alunos.

7.3. Recursos do Orçamento-Programa para 1967

Dotação para a Univ. Federal de Pernambuco		Cr$ 21.024.700.000
assim distribuídos:	Projetos	3.033.000.000
.....	Atividades	17.991.700.000

7.4. Recursos da C.E.E.F.F. para 1967

A Comissão de Especialistas de Ensino nas Faculdades de Filosofia, ex-Cadiff, destina os seguintes recursos às escolas de Pernambuco:

	Manutenção	Equipamento	Biblioteca
FF da Univ. Fed. de Pernambuco			
Pedagogia Cr$	-	8.000.000	1.500.000
Geografia	-	16.000.000	1.500.000
Letras	-	10.000.000	1.000.000
Ciências Sociais	-	-	1.000.000
TOTAL		34.000.000	5.000.000
FF da Univ. Cat. de Pernambuco:			
Psicologia	-	11.900.000	-
FF do Recife, agregada à UFP:			
História Natural	2.650.000	2.700.000	1.500.000
FF de Caruaru:			
Fac. de Formação de Professôres de 1º ciclo - Garanhuns:			
Divisão de Licenciatura	-	10.000.000	-
Fac. de Formação de Professôres de 1º ciclo - Nazaré da Mata:			
Divisão de Licenciatura	-	10.000.000	-

7.5. Equipe de Planejamento do Ensino Superior - MEC/USAID

Com base em convênio celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a USAID (Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional), em 23-6-1965, baixou o Ministro da Educação a Port. nº 33 de 3-2-67, expedindo instruções para o funcionamento da Equipe, instalada à rua Honório de Barros, 41 - 8º andar - Botafogo, Rio.

De acôrdo com a Portaria, são êstes os objetivos da EPES:

- levantamento da situação em que se encontra o ensino superior, em confronto com as necessidades do País;
- formulação e apresentação de planos e projetos conducentes ao aperfeiçoamento e desenvolvimento do ensino superior, notadamente no que se refere à distribuição geográfica dos estabelecimentos de ensino (regionalização);
- treinamento de técnicos especializados em planejamento de educação universitária.

A EPES vem funcionando em ligação direta com a Diretoria do Ensino Superior.

Simultâneamente foi criada a Equipe de Planejamento das Faculdades de Filosofia, com a finalidade de desenvolver e criar centros de treinamento para professôres nas faculdades de filosofia.

O convênio foi mantido pelo Ministro Tarso Dutra.

7.6. Assistência da CAPES

Desde sua criação em 1951, vem a CAPES realizando um programa de aperfeiçoamento de pessoal de nível superior, concedendo bolsas-de-estudo para cursos no País e no Exterior, além de auxílios individuais.

Reestruturada em 1964, passou a denominar-se Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, vinculada ao Ministério da Educação e com sede a Av. Mal. Câmara, 210 - 8º andar Rio.

Seus objetivos:

- Colaborar no aperfeiçoamento de pessoal de nível superior, concedendo bôlsas-de-estudo e auxílios individuais e estimulando a criação de cursos pós-graduação em áreas definidas como prioritárias: (Ciências Básicas - Física, Química, Matemática, Biologia; Ciências Bio-Médicas - Enfermagem, Farmácia, Medicina, Odontologia e Veterinária; Tecnologia).
- colaborar na formação e aperfeiçoamento de pessoal docente universitário.
- prestar auxílio técnico e financeiro a universidades, escolas superiores isoladas e institutos científicos na aquisição de equipamento, implantação de regime de tempo integral e construção de obras.
- promover estudos visando à integração do ensino universitário e da pesquisa de alto nível, bem como a aglutinação de disciplinas afins em núcleos de concentração de recursos.

Em 1966, 100 professôres de Pernambuco foram beneficiados com o programa da CAPES: 82 com bôlsas de aperfeiçoamento no País; 3 com bôlsas no exterior e 15 receberam auxílio individual para cursos no estrangeiro.

Além disso foram concedidos auxílios para equipamento nas escolas superiores.

A inscrição e entrega de documentos deve ser feita no período de 30 de novembro do ano anterior a 31 de maio, para bôlsas no País. De 28 de fevereiro a 31 de agôsto para bôlsas no exterior e de 31 de março a 30 de setembro para auxílios individuais.

As solicitações para equipamento, pessoal, pós-graduação e cursos devem ser feitas até 28 de fevereiro de cada ano.

8. ATIVIDADES DO SENAC

O relatório do SENAC sôbre o exercício de 1966 em Pernambuco regis - tra os seguintes dados:

Matrícula inicial 1.200
Matrícula final 848
Aprovações 694

O Senac dispõe de 2 unidades escolares na capital e 3 no interior que promovem os seguintes cursos:

CPP - Curso de Preparação Profissional, de nível primário para menores;

CIP - Curso de Iniciação Profissional, de nível primário para menores;

Ginásio Comercial

CP - Cursos Profissionais para adultos

CE - Cursos de Especialização, também para adultos.

Êsses cursos profissionais abrangem: Psicologia aplicada à venda, administração de emprêsa, vitrinismo, extensão de Contabilidade, embalagem ornamental, cabeleireiro, manicure, datilografia.

9. ATIVIDADES DO SENAI

O relatório do Senai apresenta os seguintes dados sôbre o exercício de 1966 em Pernambuco:

Matrícula 1.708

Certificados de aprendizagem e cartas de ofício (menores) 125

Certificados de habilitação (adultos) .. 947

Total 1.072

Unidades de ensino e treinamento 6
Próprias 4
De emprêsas em acôrdo 2

10. TV EDUCATIVA EM PERNAMBUCO

O Conselho Nacional de Telecomunicações (CONTEL) cumprindo sua política de estímulo à Televisão Educativa reservou cêrca de 103 canais para fins exclusivamente culturais e científicos.

O Estado de Pernambuco foi beneficiado com a autorização de dois canais: um para a Universidade Federal que se acha em fase de instalação e outro para Petrolina.

O canal da Universidade beneficiará uma população aproximada de .... 1,800.000 habitantes, podendo oferecer uma contribuição significativa na realização de cursos em vários níveis e ramos e na difusão da cultura.

*****

C. B. P. E.

D E S E N V O L V I M E N T O D O P R O J E T O

I - CONFERÊNCIA PARA O PLANEJAMENTO REGIONAL (DO NORDESTE) DA EDUCAÇÃO.

1. Preparação: entendimentos prévios, correspondências, etc.
2. Viagem aos diversos Estados para convite à SEC e CEE, etc.
3. Realização da Conferência (fim de setembró) Local-Recife.

II - Assistência Técnica - ENCONTROS ESTADUAIS - Agoôsto / Setembro / Outubro / Novembro -

4. Visita de elementos do CEOSE aos diversos Estados para estimular e discutir os respectivos processos de planejamentos e projetos de pesquisas, etc.

III - ENCONTRO DE SÍNTESE; REVISÃO DOS PLANOS ESTADUAIS E PLANO TRIENAL DO DRH (DO IV PLANO DIRETOR DA SUDENE). Local - Recife (dezembro).

5. Encontro dos relatores dos planos estaduais dos CEE, Secretarias de Educação e/ou assessôres de planejamentos das SEC e discussão em têrmos preliminares das linhas gerais da parte do DRH (Educação) do IV plano Diretor da Sudene, inserindo os objetivos resultantes da CONFERÊNCIA e dos ENCONTROS.

****

PARTICIPANTES DA CONFERÊNCIA

I - INTEGRANTES CONVIDADOS DA SUDENE

10 Secretários de Educação
10 Assessôres de planejamento das Secretarias
10 Diretor do Departamento de Ensino Primário das SEC
10 " " " " " Médio das SEC
10 Diretor do Instituto de Pesquisas das SEC
10 Encarregados da Educação de Adultos das SEC
10 Presidentes de CEE (ou seus representantes)
10 Representantes da Comissão de Planejamento dos CEE.
10 " " do Ensino Primário dos CEE
10 " " " Médio dos CEE

II - CONVIDADOS ESPECIAIS DA SUDENE

Diretor da Secretaria Geral do MEC
Representante do MEC no CD da Sudene
Presidente da CFE
Representante da Comissão de Planejamento da CFE
Representantes das DNE, DESe, DEI, INEP do MEC
Representantes do IPEA

III - PARTICIPANTES DE VÁRIAS ENTIDADES:

Coordenador dos CEOSE
Representantes da UNESCO/CEOSE
" da USAID
" da FORD
" da EPEM e CEPEM
" da EATEP
" do ICH da UFP
" do CRPER/INEP
" do CRUTAC, SENAI, SERAN, ETC.

IV - PARTICIPANTES DA SUDENE

Diretor do DRH
" da DE do DRH
" da DI do DRH

Observadores da DE e DI do DRH

****

PLENÁRIO E COMISSÃO GERAL

10 - Secretários de Educação
10 - Presidentes de Conselhos
3 - Diretores do DRH, DE e DT do DRH
1 - Coordenador dos CEOSE
5 - Diretores das Sec. Geral, DNE, INEP, DI, DESec. do MEC.
1 - Representante do MEC no CD da SUDENE
1 - Relator do Documento Básico
1 - Representante do EPEA

32

Obs.: Os demais membros do plenário assistirão aos debates sem intervirem .

****
****
****
****
*****
*

DISTRIBUIÇÃO DAS COMISSÕES

COMISSÃO A

10 Diretores do Inst. de Pesquisas
10 Representantes das CEE
Rpresentantes do DRH - SUDENE

Representates do ICH, do CRPER, do EPEM, do EATEP, da FORD, da USAID, dos CEOSE .

COMISSÃO B

10 Secretários de Educação
Representantes do DRH-SUDENE
Representantes dos CEOSE
Diretor do SEC. Geral do MEC
Representante da USAID, etc .

COMISSÃO C

10 Assessôres da SEC
10 Representantes da CEE
Representantes do DRH-SUDENE
1 Representante dos CEOSE
Representantes da USAID, etc.
1 Representante do MEC no CD da SUDENE
Representante do EPEA

COMISSÃO D

Os relacionados com ensino primário nos Conselhos e Secretarias.
Representantes do CFE, DNE, etc.

COMISSÃO E

Os relacionados com ensino médio nos Conselhos e Secretarias .
Representantes da CFE, DESe., e do DRH

COMISSÃO F

Os relacionados com educação de adultos nos Conselhos e Secretarias .
Representantes do EPEA, DE, etc. e do DRH

****

TEMÁRIO DA CONFERÊNCIA

TEMA 1 - Comissão Geral e Plenário

Doc. Básico - Escolha de um esquema teófico-prático para um planejamento de educação no Nordeste.

TEMA 2 - Comissão Geral e Plenário

Doc. Básico - Definição de uma política educacional da SUDENE - Avaliação auto-crítica do III Plano Diretor (parte da Educação).

TEMA 3 - Comissão A

Doc. Básico - Pesquisa e Documentação para o planejamento. Esboço do projeto do levantamento analítico dos sistemas educacionais da educação.

TEMA 4 - Comissão B

Doc. Básico - Normas para a estruturação das Secretarias de Educação. Análises das funções das SEC.

TEMA 5 - Comissão C

Doc. Básico - Aspectos financeiros. Investimentos e custeios e Construções Escolares, Avaliação e procedimentos para integração dos recursos procedentes de diversos pontos. Módulos de custos.

TEMA 6

COMISSÃO D

Doc. Básico - Métodos da Fixação de Metas quantitativas e qualitativas para o ensino primário. Repetência, recuperação, organização de idades.

TEMA 3

COMISSÃO E

Doc. Básico - Aspéctos técnico-adiministrativos e financeiros do professorado primário, integração do professorado municipal e leigo. Perspectivas de custos da programação .

TEMA 7

COMISSÃO D

Doc. Básico - Método de Fixação de Metas quantitativas e qualitativas para o ensino médio. Problemas estruturais.

TEMA 9

COMISSÃO E

Doc. Básico - Aspéctos técnico-administrativos e financeiros da expansão e, organização (estatuto) do magistério e perspectivas dos custos da programação do ensino médio .

TEMA 10

COMISSÃO F

Doc. Básico - Propostas para uma organização dos departamentos de educação de adultos e promoção social. Ensino supletivo. Promoção profissional e humana .

****

****

****

****

****

*****

C. B. P. E.

PROGRAMA DA CONFERÊNCIA

1º DIA - TEMA 1 - GERAL

PLENÁRIO E COMISSÃO GERAL

TEMA 1 - Diretrizes para um planejamento da Educação no Nordeste
MANHÃ - Abertura e discussão do Documento Básico
TARDE - Conclusão da Discussão

2º DIA - TEMA 2

PLENÁRIO E COMISSÃO GERAL

TEMA 2 - Definição de uma política educacional da SUDENE - Avaliação auto -crítica do III Plano Diretor.
MANHÃ - Leitura e discussão do Doc. Básico
TARDE - Conclusão da discussão

3º DIA - TEMA 3 e 4

COMISSÃO A	COMISSÃO B	COMISSÃO D	COMISSÃO E
TEMA 3	TEMA 4	TEMA 6	TEMA 8

TEMA - 3 - Projetos de Pesquisas para planejamento educacional
TEMA - 4 - Normas para a estrutura dos SEC
TEMA - 6 - Metas para o ensino primário
TEMA - 8 - Metas para o ensino médio

MANHÃ - Leitura e discussão dos Documentos - Básicos
TARDE - Conclusão da discussão

4º DIA

COMISSÃO C	COMISSÃO D	COMISSÃO E	COMISSÃO F
TEMA 5	TEMA 7	TEMA 9	TEMA 10

TEMA 5 - Problemas e aspectos financeiros
TEMA 7 - Planejamento Técnico-administrativo e financeiro do professorado primário
TEMA 9 - Planejamento técnico-administrativo e financeiro do professorado médio
TEMA 10 - Metas para a educação de adultos e promoção social

MANHÃ - Leitura e discussão dos Doc. Básicos
TARDE - Conclusão da Discussão

5º DIA

MANHÃ - Redação de Conclusões
TARDE - Plenário de encerramento.

ALGUMAS ESTIMATIVAS DE CUSTO DA CONFERÊNCIA

1 - PASSAGENS

10	- Ida e volta	Recife-S.Luís		3 330,00
10	- Ida e volta	Recife-Terezina		1 725,00
10	- Ida e volta	Recife-Fortaleza		1 912,00
10	- Ida e volta	Recife-Natal		888,00
10	- Ida e volta	Recife-Maceió		538,00
10	- Ida e volta	Recife-Aracajú		885,00
10	- Ida e volta	Recife- Salvador		1 808,00
10	- Ida e volta	Recife-Montes Claros		3 220,20
10	- Ida e volta	Recife-Rio de Janeiro		4 200,00
			NC	18 506,20

Obs.: Os membros dos CEOSE, bem como da USAID, FORD, etc. virão por conta dos respectivos organismos .

2 - DIÁRIAS

100 vêzes 5 diárias de NC 30,00 (incluindo pessoal da Paraíba).

NC 15 000,00

4 - OUTRAS

Papel, stencil, etc. e outras despesas

NC 6 000,00

Total Geral ..... NC 39 506,20

****

****

****

***

*

C. B. P. E.

ESTIMATIVAS DE CUSTO DO ENCONTRO DE SÍNTESE

PARTICIPANTES

3	Representantes de cada Estado (Secretários representante do CEE e rep. da SEC).	NCr$	4.300,00
1	Representante Sec. Geral do MEC		
1	" do IPEA	NCr$	1.260,00
1	" do CFE		
1	Coordenador dos CEOSE (por conta dos CEOSE)		-
30 x 3	diárias de 30	NCr$	2.700,00
	Outras despesas	NCr$	1.140,00
		NCr$	10.000,00

ALGUMAS ESTIMATIVAS DE CUSTOS DO RESTO DO PROJETO

(só para uma aproximação)

1 - VIAGENS PARA CONVITES
Aproveitar pessoal do DRH

2 - ENCONTROS ESTADUAIS (10)
Promovidos pelos CEOSE

3 - ENCONTROS DE SÍNTESE
Estimativa de aproximação para um ENCONTRO com reduzido número de participantes — NCr$ 10.000,00

NCr$ 10.000,00

CUSTO TOTAL APROXIMADO DO PROJETO

CONFERÊNCIA	NCr$ 39.506,20
RESTO	NCr$ 10.000,00
TOTAL	NCr$ 49.506,20

Nº 568

Rio de Janeiro, 31 de março de 1967

Ao: Il.mo Sr. Presidente do Conselho Estadual de Educação
do Estado de Pernambuco

Do: Coordenador dos CEOSE (Colóquios Estaduais sôbre a Organização de Sistemas de Ensino)

Senhor Presidente,

Venho comunicar a V.S.ª a reformulação do plano dos Colóquios Regionais sôbre a Organização de Sistemas de Ensino (CROSE), agora transformados em Colóquios Estaduais (CEOSE), como resultado de novas pesquisas e reflexões feitas pela Comissão encarregada de sua organização. A visita que realizamos, os membros da Comissão, a todos os Estados, nos convenceu de que a eficiência dos Colóquios só poderia ser plenamente assegurada, se êles fôssem estaduais, em vez de regionais, como fôra planejado. Só assim tornar-se-ia viável o contato com todos os serviços que integram cada sistema estadual de educação, e a comunicação direta com a massa de administradores e técnicos que a êles estão vinculados.

O documento anexo esclarece, mais explìcitamente, o sentido dos CEOSE, sua organização e as alterações acima referidas. A época de realização do Colóquio em cada Estado está sendo objeto de estudo e será comunicada oportunamente a V.S.ª.

Atenciosas saudações,

Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador

C. B. P. E.

Pernambuco

Nº 551 Rio de Janeiro, 11 de abril de 1967

Ao: Professor Nerval Jurema

Do: Coordenador dos CEOSE (Colóquios Estaduais sôbre a Organização de Sistemas de Ensino)

Senhor Professor,

Venho comunicar-lhe a reformulação do plano dos Colóquios Regionais sôbre a Organização de Sistemas de Ensino (CROSE), agora transformados em Colóquios Estaduais (CEOSE), como resultado de novas pesquisas e reflexões feitas pela Comissão encarregada de sua organização. A visita que realizamos, os membros da Comissão, a todos os Estados, nos convenceu de que a eficiência dos Colóquios só poderia ser plenamente assegurada, se êles fôssem estaduais, em vez de regionais, como fôra planejado. Só assim tornar-se-ia viável o contato com todos os serviços que integram cada sistema estadual de educação, e a comunicação direta com a massa de administradores e técnicos que a êles estão vinculados.

O documento anexo esclarece, mais explìcitamente, o sentido dos CEOSE, sua organização e as alterações acima referidas. A época de realização do Colóquio em cada Estado está sendo objeto de estudo e será comunicada oportunamente.

Atenciosas saudações,

Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador

C. B. P. E.

Nº 540 Rio de Janeiro, 5 de abril de 1967

Ao : Magnífico Reitor da Universidade Rural de Pernambuco

Do : Coordenador dos CEOSE (Colóquios Estaduais sôbre a Organização de Sistemas de Ensino.)

Magnífico Reitor,

Venho comunicar a V. Ex.ª a reformulação do plano dos Colóquios Regionais sôbre a Organização de Sistemas de Ensino (CROSE), agora transformados em Colóquios Estaduais (CEOSE), como resultado de novas pesquisas e reflexões feitas pela Comissão encarregada de sua organização. A visita que realizamos, os membros da Comissão, a todos os Estados, nos convenceu de que a eficiência dos Colóquios só poderia ser plenamente assegurada, se êles fôssem estaduais, em vez de regionais, como fôra planejado. Só assim tornar-se-ia viável o contato com todos os serviços que integram cada sistema estadual de educação, e a comunicação direta com a massa de administradores e técnicos que a êles estão vinculados.

O documento anexo esclarece, mais explìcitamente, o sentido dos CEOSE, sua organização e as alterações acima referidas. A época de realização do Colóquio em cada Estado está sendo objeto de estudo e será comunicada oportunamente a V. Ex.ª.

Atenciosas saudações

Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador

C. B. P. E.

Nº 531 Rio de Janeiro, 5 de abril de 1967

Ao: Magnífico Reitor da Universidade Católica de Pernambuco

Do: Coordenador dos CEOSE (Colóquios Estaduais sôbre a Organização de Sistemas de Ensino)

Magnífico Reitor,

Venho comunicar a V. Ex.ª a reformulação do plano dos Colóquios Regionais sôbre a Organização de Sistemas de Ensino (CROSE), agora transformados em Colóquios Estaduais (CEOSE), como resultado de novas pesquisas e reflexões feitas pela Comissão encarregada de sua organização. A visita que realizamos, os membros da Comissão, a todos os Estados, nos convenceu de que a eficiência dos Colóquios só poderia ser plenamente assegurada, se êles fôssem estaduais, em vez de regionais, como fôra planejado. Só assim tornar-se-ia viável o contato com todos os serviços que integram cada sistema estadual de educação, e a comunicação direta com a massa de administradores e técnicos que a êles estão vinculados.

O documento anexo esclarece, mais explìcitamente, o sentido dos CEOSE, sua organização e as alterações acima referidas. A época de realização do Colóquio em cada Estado está sendo objeto de estudo e será comunicada oportunamente a V. Ex.ª.

Atenciosas saudações,

Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador

C. B. P. E.

Nº 530 Rio de Janeiro, 5 de abril de 1967

Ao: Magnífico Reitor da Universidade Federal de Pernambuco

Do: Coordenador dos CEOSE (Colóquios Estaduais sôbre a Organização de Sistemas de Ensino)

Magnífico Reitor,

Venho comunicar a V.Ex.ª a reformulação do plano dos Colóquios Regionais sôbre a Organização de Sistemas de Ensino (CROSE), agora transformados em Colóquios Estaduais (CEOSE), como resultado de novas pesquisas e reflexões feitas pela Comissão encarregada de sua organização. A visita que realizamos, os membros da Comissão, a todos os Estados, nos convenceu de que a eficiência dos Colóquios só poderia ser plenamente assegurada, se êles fôssem estaduais, em vez de regionais, como fôra planejado. Só assim tornar-se-ia viável o contato com todos os serviços que integram cada sistema estadual de educação, e a comunicação direta com a massa de administradores e técnicos que a êles estão vinculados.

O documento anexo esclarece, mais explìcitamente, o sentido dos CEOSE, sua organização e as alterações acima referidas. A época de realização do Colóquio em cada Estado está sendo objeto de estudo e será comunicada oportunamente a V.Ex.ª.

Atenciosas saudações,

Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador

C. B. P. E.

Nº 516 Rio de Janeiro, 31 de março de 1967

Ao : Il^mo Sr. Professor Gilberto Freyre
DD. Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais

Do : Professor Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador dos CEOSE (Colóquios Estaduais sôbre a Organização de Sistemas de Ensino.)

Senhor Diretor,

Venho comunicar a V.S.ª a reformulação do plano dos Colóquios Regionais sôbre a Organização de Sistemas de Ensino (CROSE), agora transformados em Colóquios Estaduais (CEOSE), como resultado de novas pesquisas e reflexões feitas pela Comissão encarregada de sua organização. A visita que realizamos, os membros da Comissão, a todos os Estados, nos convenceu de que a eficiência dos Colóquios só poderia ser plenamente assegurada, se êles fôssem estaduais, em vez de regionais, como fôra planejado. Só assim tornar-se-ia viável o contato com todos os serviços que integram cada sistema estadual de educação, e a comunicação direta com a massa de administradores e técnicos que a êles estão vinculados.

O documento anexo esclarece, mais explìcitamente, o sentido dos CEOSE, sua organização e as alterações acima referidas. A época de realização do Colóquio em cada Estado está sendo objeto de estudo e será comunicada oportunamente a V.S.ª .

Atenciosas saudações

Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador

C. B. P. E.

Nº 395

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1967

Ao: Exmo Sr. Dr. João de Deus de Oliveira Dias
Magnífico Reitor da Universidade de Pernambuco

Do: Dr. Carlos Correa Mascaro
Direter do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Magnífico Reitor,

Tenho a honra de comunicar a V.Exª a realização, sob os auspícios do INEP, a partir de março próximo, dos Colóquios Regionais sôbre a Organização de Sistemas Educacionais, destinados a administradores e técnicos que estão a serviço da educação em todo o país.

A Lei de Diretrizes e Bases fixou uma nova sistemática de educação no Brasil, com repercussão na sua filosofia, bem como na sua organização e administração. De resto, cabe a esta exprimir aquela, na medida em que depende do aparelho institucional a eficácia dos novos propósitos formulados na Lei.

Fôrça é constatar, todavia, a descorrelação persistente, depois da Lei, entre os dois planos: o das intenções nela expressas, ou implícitas, e o das condições institucionais de sua aplicação. Consciente de suas funções específicas, cuida o INEP - órgão de pesquisa e estudo da educação brasileira, em todos os seus níveis e modalidades - de colaborar no sentido de que seja preenchido êsse intervalo entre o sistema estauído e o aparelho executor, indicando, realìsticamente, os caminhos abertos à Administração para atingir os propósitos da nova política educacional brasileira. E não visa a fazê-lo através de elaborações de gabinete, mas constituídas ao cantato com os fatos e as pessoas ligadas ao processo educacional. No que concerne ao ensino primário e médio, a sua vinculação aos Estados nos sugeriu a conveniência de sistematizar êsse contato ao nível e no âmbito dos próprios Estados, reunidos em colóquios regionais.

C. B. P. E.

Estendendo-se os objetivos dos CROSE a todos os níveis de ensino, esperamos constituam êles uma oportunidade de análise aprofundada, também do ensino superior, nos seus aspectos institucionais, pedagógicos e financeiros; por essa razão, estimaríamos contar com a presença de representantes dessa Universidade, recaindo a escolha, a juízo de V.Ex.ª, sôbre aquêles cuja experiência e atuação mais os qualifiquem para essa missão. Embora desejássemos a participação dessa Universidade em todos os Colóquios, poderá V.Ex.ª, se julgar conveniente, limitá-la aos temas que direta ou indiretamente interessem ao ensino superior.

Tendo em vista a soma de encargos que êsse empreendimento comporta, instituímos uma Comissão Executiva dos Colóquios, coordenada pelo antigo Diretor do Ensino Superior, e atual membro do Conselho Federal de Educação, Prof. Durmeval Trigueiro Mendes, e constituída por técnicos brasileiros e técnicos da UNESCO, especialmente convidados para êsse fim. Compõem a Comissão, pelo laod brasileiro, além do Prof. Durmeval Trigueiro Mendes, os professôres Paulo de Almeida Campos e Eulina Carvalho, e pelo lado da UNESCO, os professôres Michel Debrun, Pierre Furter e o economista Jacques Torfs.

Estamos remetendo, em anexo, o temário e o cronograma dos CROSE.

Apresento a V.Ex.ª, neste ensejo, os protestos de minha distinta consideração.

Carlos Correa Mascaro
Diretor do INEP

Nº 291 Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1966

Ao: Ilmo. Sr. Gilberto Freyre
Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais

Do: Dr. Carlos Correa Mascaro
Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Senhor Diretor,

Tenho o prazer de comunicar a V.S.ª a realização, sob os auspícios do INEP, a partir de março próximo, dos Colóquios Regionais sôbre a Organização de Sistemas Educacionais, destinados a administradores e técnicos que estão a serviço da educação em todo o país.

A Lei de Diretrizes e Bases fixou uma nova sistemática de educação no Brasil, com repercussão na sua filosofia, bem como na sua organização e administração. De resto, cabe a esta exprimir aquela, na medida em que depende do aparelho institucional a eficácia dos novos propósitos formulados na Lei.

Fôrça é constatar, todavia, a descorrelação persistente, depois da Lei, entre os dois planos: o das intenções nela expressas, ou implícitas, e o das condições institucionais de sua aplicação. Consciente de suas funções específicas, cuida o INEP - órgão de pesquisa e estudo da educação brasileira, em todos os seus níveis e modalidades - de colaborar no sentido de que seja preenchido êsse intervalo entre o sistema legal e o aparelho destinado à sua execução, indicando, realìsticamente, os caminhos abertos à Administração para atingir os propósitos da nova política educacional brasileira. E não visa a fazê-lo através de elaborações de gabinete, mas constituídas ao contato com os fatos e as pessoas ligadas ao processo educacional. No que concerne ao ensino primário e médio, a sua vinculação aos Estados nos sugeriu a conveniência de sistematizar êsse contato ao nível e no âmbito dos próprios Estados, reunidos em colóquios regionais.

Têm, pois, os CROSE, três objetivos essenciais: 1) a elu-

cidação mais ampla possível da Lei de Diretrizes e Bases, bem como da legislação e dos atos administrativos que a complementam; 2) a análise aprofundada da atual problemática educacional brasileira ; 3) a colaboração técnica do MEC com as Secretarias de Educação e os Conselhos de Educação dos Estados, no esfôrço que vêm realizando no sentido de atualizar os respectivos sistemas educacionais,de acôrdo com os imperativos do desenvolvimento nacional.

Reveste-se da maior importância a participação dos Centros Regionais de Pesquisas Educacionais, nos CROSE, uma vez que se destinam, aqueles, a apoiar, dentro de sua linha específica de atuação, o esfôrço educacional que se desenvolve nas suas respectivas regiões. Vale mesmo declarar que êsses Colóquios poderão constituir o instrumento de uma vinculação mais intensa e orgânica dos CRPE com os sistemas estaduais de educação.

Tendo em vista a soma de encargos que êsse empreendimento comporta, instituímos uma Comissão Executiva dos Colóquios , coordenada pelo antigo Diretor do Ensino Superior, e atual membro do Conselho Federal de Educação, Prof. Durmeval Trigueiro Mendes , e constituída por técnicos brasileiros e técnicos da UNESCO, especialmente convidados para êsse fim. Compõem a Comissão, pelo lado brasileiro, além do Prof. Durmeval Trigueiro Mendes, os professores Paulo de Almeida Campos e Eulina Carvalho, e pelo lado da UNESCO, os professôres Michel Debrun, Pierre Furter e o economista Prof. Jacques Torfs.

Cabe-me, nesta oportunidade, apresentar a V.S.ª o Prof. Durmeval Trigueiro Mendes, o qual foi encarregado pelo INEP de levar pessoalmente a V.S.ª e às demais autoridades educacionais dêsse Estado, uma visão mais detalhada de nossos objetivos, assim como de recolher todos os elementos de informação que possam assegurar objetividade aos nossos estudos. O referido professor poderá, igualmente, oferecer maiores esclarecimentos sôbre o temário e o cronograma que acompanham êste ofício, assim como sôbre a forma de participação dêsse Centro.

Apresento a V.S.ª, neste ensejo, os protestos de minha distinta consideração.

Carlos Correa Mascaro
Diretor do INEP

C. B. P. E.

Nº 290 Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1966

Ao: Exmo Sr. Dr. Murilo Humberto de Barros Guimarães,
Magnífico Reitor da Universidade Federal de Pernambuco

Do: Dr. Carlos Correa Mascaro,
Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Magnífico Reitor,

Tenho a honra de comunicar a V. Exª a realização, sob os auspícios do INEP, a partir de março próximo, dos Colóquios Regionais sôbre a Organização de Sistemas Educacionais, destinados a administradores e técnicos que estão a serviço da educação em todo o país.

A Lei de Diretrizes e Bases fixou uma nova sistemática de educação no Brasil, com repercussão na sua filosofia, bem como na sua organização e administração. De resto, cabe a esta exprimir aquela, na medida em que depende do aparelho institucional a eficácia dos novos propósitos formulados na Lei.

Fôrça é constatar, todavia, a descorrelação persistente, depois da Lei, entre os dois planos: o das intenções nela expressas, ou implícitas, e o das condições institucionais de sua aplicação. Consciente de suas funções específicas, cuida o INEP - órgão de pesquisa e estudo da educação brasileira em todos os seus níveis e modalidades - de colaborar no sentido de que seja preenchido êsse intervalo entre o sistema estatuído e o aparelho executor, indicando, realìsticamente, os caminhos abertos à Administração para atingir os propósitos da nova política educacional brasileira. E não visa a fazê-lo através de elaborações de gabinete, mas constituídas ao contato com os fatos e as pessoas ligadas ao processo educacional. No que concerne ao ensino primário e médio, a sua vinculação aos Estados nos sugeriu a conveniência de sistematizar êsse contato no nível e no âmbito dos próprios Estados, reunidos em colóquios regionais.

Estendendo-se os objetivos dos CROSE a todos os níveis de ensino, esperamos constituam êles uma oportunidade de análise aprofundada, também, do ensino superior, nos seus aspectos institucionais, pedagógicos e financeiros; por essa razão, estimaríamos contar com a presença de representantes dessa Universidade, recaindo a escolha, a juízo de V. Ex.ª, sôbre aquêles cuja experiência e atuação mais os qualifiquem para essa missão. Embora desejássemos a participação dessa Universidade em todos os Colóquios, poderá V. Ex.ª, se julgar conveniente, limitá-las aos temas que direta ou indiretamente interessem ao ensino superior.

Tendo em vista a soma de encargos que êsse empreendimento comporta, instituímos uma Comissão Executiva dos Colóquios, coordenada pelo antigo Diretor do Ensino Superior, e atual membro do Conselho Federal de Educação, Prof. Durmeval Trigueiro Mendes, e constituída por técnicos brasileiros e técnicos da UNESCO, especialmente convidados para êsse fim. Compõem a Comissão, pelo lado brasileiro, além do Prof. Durmeval Trigueiro Mendes, os professôres Paulo de Almeida Campos e Eulina Carvalho, e pelo lado da UNESCO, os professôres Michel Debrun, Pierre Furter e o economista Jacques Torfs.

Cabe-me, nesta oportunidade, apresentar a V. Exª o Prof. Durmeval Trigueiro Mendes, o qual foi encarregado pelo INEP de levar pessoalmente a V. Ex.ª e às demais autoridades educacionais dêsse Estado, uma visão mais detalhada de nossos objetivos, assim como de recolher todos os elementos de informação que possam assegurar objetividade aos nossos estudos. O referido professor poderá, igualmente, oferecer maiores esclarecimentos sôbre o temário e o cronograma que acompanham êste ofício, assim como sôbre a forma de participação dessa Universidade.

Apresento a V. Ex.ª, neste ensejo, os protestos de minha distinta consideração.

Carlos Correa Mascaro
Diretor do INEP

Nº 289

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1966

Ao: Exmo Sr. Padre Geraldo de Freitas,
Magnífico Reitor da Universidade Católica de Pernambuco

Do: Dr. Carlos Correa Mascaro,
Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Magnífico Reitor,

Tenho a honra de comunicar a V. Exª a realização, sob os auspícios do INEP, a partir de março próximo, dos Colóquios Regionais sôbre a Organização de Sistemas Educacionais, destinados a administradores e técnicos que estão a serviço da educação em todo o país.

A Lei de Diretrizes e Bases fixou uma nova sistemática de educação no Brasil, com repercussão na sua filosofia, bem como na sua organização e administração. De resto, cabe a esta exprimir aquela, na medida em que depende do aparelho institucional a eficácia dos novos propósitos formulados na Lei.

Fôrça é constatar, todavia, a descorrelação persistente, depois da Lei, entre os dois planos: o das intenções nela expressas, ou implícitas, e o das condições institucionais de sua aplicação. Consciente de suas funções específicas, cuida o INEP - órgão de pesquisa e estudo da educação brasileira em todos os seus níveis e modalidades - de colaborar no sentido de que seja preenchido êsse intervalo entre o sistema estatuído e o aparelho executor, indicando, realísticamente, os caminhos abertos à Administração para atingir os propósitos da nova política educacional brasileira. E não visa a fazê-lo através de elaborações de gabinete, mas constituídas ao contato com os fatos e as pessoas ligadas ao processo educacional. No que concerne ao ensino primário e médio, a sua vinculação aos Estados nos sugeriu a conveniência de sistematizar êsse contato no nível e no âmbito dos próprios Estados, reunidos em colóquios regionais.

C. B. P. E.

Estendendo-se os objetivos dos CROSE a todos os níveis de ensino, esperamos constituam êles uma oportunidade de análise aprofundada, também, do ensino superior, nos seus aspectos institucionais, pedagógicos e financeiros; por essa razão, estimaríamos contar com a presença de representantes dessa Universidade, recaindo a escolha, a juízo de V. Exª, sôbre aquêles cuja experiência e atuação mais os qualifiquem para essa missão. Embora desejássemos a participação dessa Universidade em todos os Colóquios, poderá V. Ex.ª, se julgar conveniente, limitá-las aos temas que direta ou indiretamente interessem ao ensino superior.

Tendo em vista a soma de encargos que êsse empreendimento comporta, instituímos uma Comissão Exécutiva dos Colóquios, coordenada pelo antigo Diretor do Ensino Superior, e atual membro do Conselho Federal de Educação, Prof. Durmeval Trigueiro Mendes, e constituída por técnicos brasileiros e técnicos da UNESCO, especialmente convidados para êsse fim. Compõem a Comissão, pelo lado brasileiro, além do Prof. Durmeval Trigueiro Mendes, os professôres Paulo de Almeida Campos e Eulina Carvalho, e pelo lado da UNESCO, os professôres Michel Debrun, Pierre Furtèr e o economista Jacques Torfs.

Cabe-me, nesta oportunidade, apresentar a V. Ex.ª o Prof. Durmeval Trigueiro Mendes, o qual foi encarregado pelo INEP de levar pessoalmente a V. Ex.ª e às demais autoridades educacionais dêsse Estado, uma visão mais detalhada de nossos objetivos, assim como de recolher todos os elementos de informação que possam assegurar objetividade aos nossos estudos. O referido professor poderá, igualmente, oferecer maiores esclarecimentos sôbre o temário e o cronograma que acompanham êste ofício, assim como sôbre a forma de participação dessa Universidade.

Apresento a V. Ex.ª, neste ensejo, os protestos de minha distinta consideração.

Carlos Correa Mascaro
Diretor do INEP

Nº 282 Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1966

Ao: Ex.mo Sr. Secretário de Educação do Estado de Pernambuco

Do: Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Senhor Secretário,

Tenho a honra de comunicar a V.Ex.ª a realização, sob os auspícios do INEP, a partir de março próximo, dos Colóquios Regionais sôbre a Organização de Sistemas Educacionais, destinados a administradores e técnicos que estão a serviço da educação em todo o país.

A Lei de Diretrizes e Bases fixou uma nova sistemática de educação no Brasil, com repercussão na sua filosofia, bem como na sua organização e administração. De resto, cabe a esta exprimir aquela, na medida em que depende do aparelho institucional a eficácia dos novos propósitos formulados na Lei.

Fôrça é constatar, todavia, a descorrelação persistente, depois da Lei, entre os dois planos: o das intenções nela expressas, ou implícitas, e o das condições institucionais de sua aplicação. Consciente de suas funções específicas, cuida o INEP - órgão de pesquisa e estudo da educação brasileira, em todos os seus níveis e modalidades - de colaborar no sentido de que seja preenchido êsse intervalo entre o sistema estatuído e o aparelho executor indicando, realìsticamente, os caminhos abertos à Administração para atingir os propósitos da nova política educacional brasileira. E não visa a fazê-lo através de elaborações de gabinete, mas constituídas ao contato com os fatos e as pessoas ligadas ao processo educacional. No que concerne ao ensino primário e médio, a sua vinculação aos Estados nos sugeriu a conveniência de sistematizar êsse contato no nível e no âmbito dos próprios Estados, reunidos em colóquios regionais.

Têm, pois, os CROSE, dois objetivos essenciais: 1) a elucidação mais ampla possível da Lei de Diretrizes e Bases, bem como da legislação e dos atos administrativos que a complementam; 2) a colaboração técnica do MEC com as Secretarias de Educação e os Conselhos de Educação dos Estados, no esfôrço que vêm realizando no sentido de atualizar os respectivos sistemas educacionais, de acôrdo com os imperativos do desenvolvimento nacional.

Tendo em vista a soma de encargos que êsse empreendimento comporta, instituímos uma Comissão Executiva dos Colóquios, coordenada pelo antigo Diretor do Ensino Superior, e atual membro do Conselho Federal de Educação, Prof. Durmeval Trigueiro Mendes, e constituída por técnicos brasileiros e técnicos da UNESCO, especialmente convidados para êsse fim. Compõem a Comissão, pelo lado brasileiro, além do Prof. Durmeval Trigueiro Mendes, os professôres Paulo de Almeida Campos e Eulina Carvalho, e pelo lado da UNESCO, os professôres Michel Debrun, Pierre Furter e o economista Jacques Torfs.

Cabe-me, nesta oportunidade, apresentar a V. Ex.ª o Prof. Durmeval Trigueiro Mendes, o qual foi encarregado pelo INEP de levar pessoalmente a V.Ex.ª e às demais autoridades educacionais dêsse Estado, uma visão mais detalhada de nossos objetivos, assim como de recolher todos os elementos de informação que possam assegurar objetividade aos nossos estudos. O referido professor poderá igualmente, oferecer maiores esclarecimentos sôbre o temário e o cronograma que acompanham êste ofício, assim como sôbre a forma de participação dêsse Estado.

Solicito a V.Ex.ª a gentileza de facilitar ao Prof. Durmeval Trigueiro Mendes os contatos indispensáveis ao desempenho de sua missão, dentro do curto prazo de que dispõe.

Apresento a V.Ex.ª, neste ensejo, os protestos de minha distinta consideração.

Carlos Correa Mascaro

Diretor do INEP

C. B. P. E.

Nº 281 Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1966

Ao: Exmo Sr. Presidente do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco

Do: Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V.Ex.ª a realização, sob os auspícios do INEP, a partir de março próximo, dos Colóquios Regionais sôbre a Organização de Sistemas Educacionais, destinados a administradores e técnicos que estão a serviço da educação em todo o país.

A Lei de Diretrizes e Bases fixou uma nova sistemática de educação no Brasil, com repercussão na sua filosofia, bem como na sua organização e administração. De resto, cabe a esta exprimir aquela, na medida em que depende do aparelho institucional a eficácia dos novos propósitos formulados na Lei.

Fôrça é constatar, todavia, a descorrelação persistente, depois da Lei, entre os dois planos: o das intenções nela expressas, ou implícitas, e o das condições institucionais de sua aplicação. Consciente de suas funções específicas, cuida o INEP - órgão de pesquisa e estudo da educação brasileira, em todos os seus níveis e modalidades - de colaborar no sentido de que seja preenchido êsse intervalo entre o sistema estatuído e o aparelho executor indicando, realìsticamente, os caminhos abertos à Administração para atingir os propósitos da nova política educacional brasileira. E não visa a fazê-lo através de elaborações de gabinete, mas constituídas ao contato com os fatos e as pessoas ligadas ao processo educacional. No que concerne ao ensino primário e médio, a sua vinculação aos Estados nos sugeriu a conveniência de sistematizar êsse contato no nível e no âmbito dos próprios Estados, reunidos em colóquios regionais.

Têm, pois, os CROSE, três objetivos essenciais: 1) a elucidação mais ampla possível da Lei de Diretrizes e Bases, bem como

da legislação e dos atos administrativos que a complementam; 2) a análise aprofundada da atual problemática educacional em nosso país; 3) a colaboração técnica do MEC com as Secretarias de Educação e os Conselhos de Educação dos Estados, no esfôrço que vêm realizando no sentido de atualizar os respectivos sistemas educacionais, de acôrdo com os imperativos do desenvolvimento nacional.

Tendo em vista a soma de encargos que êsse empreendimento comporta, instituímos uma Comissão Executiva dos Colóquios, coordenada pelo antigo Diretor do Ensino Superior, e atual membro do Conselho Federal de Educação, Prof. Durmeval Trigueiro Mendes, e constituída por técnicos brasileiros e técnicos da UNESCO, especialmente convidados para êsse fim. Compõem a Comissão, pelo lado brasileiro, além do Prof. Durmeval Trigueiro Mendes, os professôres Michel Debrun, Pierre Furter e o economista, Prof. Jacques Torfs.

Cabe-me, nesta oportunidade, apresentar a V.Ex.ª o Prof. Durmeval Trigueiro Mendes, o qual foi encarregado pelo INEP de levar pessoalmente a V.Ex.ª e às demais autoridades educacionais dêsse Estado, uma visão mais detalhada de nossos objetivos, assim como de recolher todos os elementos de informação que possam assegurar objetividade aos nossos estudos. O referido professor poderá, igualmente, oferecer maiores esclarecimentos sôbre o temário e o cronograma que acompanham êste ofício, assim como sôbre a forma de participação dêsse Conselho.

Apresento a V.Ex.ª, neste ensejo, os protestos de minha distinta consideração.

Carlos Correa Mascaro
Diretor do INEP